



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI Nº 8.215, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 3.173/2023 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre a readequação salarial do cargo/emprego público de Professor de Música, altera a Lei nº 7.550, de 19/04/2017, e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica readequada a referência salarial do cargo/emprego público de Professor de Música para R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula, com a carga horária mínima de 16 horas semanais e máxima de 30 horas semanais. **Parágrafo único.** A referência salarial estabelecida no caput será reajustada de acordo com o índice estipulado para o funcionalismo público de Guarulhos.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º desta Lei, a Lei nº 7.550, de 19/04/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 209.

Quantidade	Denominação	Carga horária	Vencimento (inicial)
50	Professor de Música	de 16h a 30h	50,00 h/aula

.....

Art. 258.

§ 3º O salário inicial do emprego previsto neste artigo corresponde ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula." (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias n/s. 1110.0412200522.090.01.1100000.319011.000 e 1110.0412200522.090.01.1100000.319013.000, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 7 de dezembro de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

LEI Nº 8.216, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 2.926/2023 de autoria do Poder Executivo.

Altera a Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho.

Seção I Da Alteração da Denominação

Art. 2º A denominação do Departamento Administrativo e Financeiro afeto à Secretaria do Trabalho, constante da Lei nº 7.550, de 2017, fica alterada para Departamento de Gestão de Pessoas, Administrativo e Patrimonial.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo 2º desta Lei, o artigo 22 da Lei nº 7.550, de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 22.

IV - Departamento de Gestão de Pessoas, Administrativo e Patrimonial." (NR)

Seção II Das Atribuições

Art. 4º O artigo 147 da Lei nº 7.550, de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 147. Compete ao Departamento de Gestão de Pessoas, Administrativo e Patrimonial:

I - gestão dos recursos humanos conforme orientação da Secretaria de Gestão;
II - controle dos bens patrimoniais segundo diretrizes estabelecidas pelos órgãos da administração pública direta;
III - desenvolver e implementar planos de divulgação relativos aos serviços realizados junto à comunicação." (NR)

Seção III Da Estrutura Organizacional

Art. 5º A estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho estabelecida no Anexo II da Lei nº 7.550, de 2017, fica alterada conforme segue:

I - exclusão das seguintes unidades de execução:

- Divisão Técnica de Tecnologia da Informação;
 - Seção Técnica de Tecnologia da Informação;
 - Setor de Informática;
 - Divisão Administrativa de Orientação Pedagógica;
 - Seção Administrativa de Apoio Pedagógico;
 - Setor de Apoio Pedagógico;
 - Divisão Administrativa de Articulação Institucional;
 - Seção Administrativa de Articulação Institucional;
 - Setor de Articulação Institucional;
 - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira;
 - Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro;
 - Setor de Convênios;
 - Seção Administrativa de Programas de Apoio ao Desemprego;
 - Setor de Programas de Apoio ao Desemprego;
 - Seção Administrativa de Programas para a Juventude;
 - Setor de Programas para a Juventude;
 - Divisão Administrativa de Geração de Renda e Micro Crédito;
 - Seção Administrativa de Políticas de Geração de Renda e Micro Crédito;
 - Setor de Geração de Renda e Micro Crédito;
 - Divisão Técnica de Qualificação Profissional e Intermediação de Mão de Obra;
 - Seção Administrativa de Qualificação Profissional;
 - Setor de Qualificação Profissional;
 - Seção Técnica de Intermediação de Mão de Obra e Informação do Trabalho;
 - Setor de Intermediação de Mão de Obra e Informação do Trabalho;
 - Divisão Administrativa de Gestão de Recursos Humanos;
 - Seção de Apoio Administrativo;
 - Setor de Recursos Humanos;
- II - inclusão das seguintes unidades de execução:

a) no Gabinete do Secretário:

- Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete e de Convênios;
- Seção Técnica de Convênios;
- Divisão Técnica de Projetos e Tecnologia da Informação;
- Seção Técnica de Tecnologia da Informação;
- Divisão Técnica de Qualificação Profissional;
- Seção Administrativa de Qualificação Profissional;
- Setor de Benefícios e Eventos;
- Setor de Programas e Cursos;
- Seção Técnica do Centro de Qualificação Profissional do CTMO;
- Seção Administrativa de Manutenção e Logística;
- Setor Administrativo do CTMO;
- Divisão Administrativa de Articulação e Captação de Vagas;
- Seção Técnica de Captação de Vagas;
- Seção Administrativa de Vagas;
- Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira;
- Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro;

b) no Departamento de Trabalho, Emprego e Renda:

- Divisão Administrativa de Geração de Renda, Microcrédito e MEI;
- Seção Administrativa de Microcrédito;
- Seção Administrativa de Atendimento ao Microempreendedor Individual - MEI;
- Setor de Geração de Renda;
- Divisão Administrativa da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG;
- Seção Administrativa da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG;
- Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Centro;
- Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Vila Augusta;
- Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Vila Galvão;
- Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Cumbica;
- Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG São João;
- Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Pimentas;

c) no Departamento de Gestão de Pessoas, Administrativo e Patrimonial: Seção Administrativa de Gestão de Pessoas e Patrimonial.

Art. 6º Em decorrência do disposto nesta Lei, a estrutura da Secretaria do Trabalho, constante no Anexo II da Lei nº 7.550, de 2017, passa a vigorar conforme segue:

"ANEXO II

DA SECRETARIA DO TRABALHO

A - GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete e de Convênios

1. Seção Técnica de Convênios

II - Divisão Técnica de Projetos e Tecnologia da Informação

1. Seção Técnica de Tecnologia da Informação

III - Divisão Técnica de Qualificação Profissional

1. Seção Administrativa de Qualificação Profissional

1.1. Setor de Benefícios e Eventos

1.2. Setor de Programas e Cursos

2. Seção Técnica do Centro de Qualificação Profissional do CTMO

3. Seção Administrativa de Manutenção e Logística

3.1. Setor Administrativo do CTMO

IV - Divisão Administrativa de Articulação e Captação de Vagas

1. Seção Técnica de Captação de Vagas

2. Seção Administrativa de Vagas

V - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira

1. Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro

B - DEPARTAMENTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

I - Divisão Administrativa de Geração de Renda, Microcrédito e MEI

1. Seção Administrativa de Microcrédito

2. Seção Administrativa de Atendimento ao Microempreendedor Individual - MEI

2.1. Setor de Geração de Renda

II - Divisão Administrativa da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG

1. Seção Administrativa da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG

1.1. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Centro

1.2. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Vila Augusta

1.3. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Vila Galvão

1.4. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Cumbica

1.5. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG São João

1.6. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Pimentas

C - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL

1. Seção Administrativa de Gestão de Pessoas e Patrimonial" (NR)

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 7º As atribuições das unidades de execução integrantes da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho serão minudenciadas por Decreto, em conformidade com as respectivas competências e o grau de complexidade de suas atividades.

Art. 8º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Guarulhos, 7 de dezembro de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

LEI Nº 8.217, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 759/2023 de autoria do Vereador Danilo Gomes.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 7.470, de 4 de maio de 2016, para fazer constar o Congresso da Advocacia de Guarulhos, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos o Congresso da Advocacia de Guarulhos, a ser realizado, anualmente, no mês de agosto.

Art. 2º O inciso VIII, do artigo 5º da Lei Municipal nº 7.470, de 4 de maio de 2016, passa a vigorar acrescido da alínea "j":

"Art. 5º

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Titular: José Roberto Vitorelli

Suplente: Lucas Munhoz

XI - REPRESENTANTE DOS PERMISSONÁRIOS DO SISTEMA ESCOLAR

SINDICATO DOS CONDUTORES ESCOLARES DE GUARULHOS

Titular: Evandro Pereira Silva

Suplente: Carlos Roberto Chaves

XII - REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICULAR

Titular: Wilson José Lourenço Junior

Suplente: Juliana Beltran dos Santos Lola

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40844

Institui os Quadros de Classificação das Atividades Não Residenciais e de Condições de Instalações dos Usos, nos termos do artigo 154-A da Lei nº 7.888, de 15/01/2021.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando os estudos constantes no processo SEI nº 1116.2023/0000381-4;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos, nos termos dos Anexos I e II deste Decreto, os Quadros de Classificação das Atividades Não Residenciais e de Condições de Instalações dos Usos, previstos no artigo 154-A da Lei nº 7.888, de 15/01/2021, acrescido pela Lei nº 8.213, de 1º/12/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadro 3 - pág. 1 de 6

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO RESIDENCIAIS

Subcategorias de Uso	Atividades
NR1	NR1-1 serviços ambientais como hortas ou jardins comunitários, agricultura familiar sem utilização de agrotóxicos ou produção de orgânicos, com área de terreno até 500m ² (quinhentos metros quadrados);
	comércio varejista de abastecimento de âmbito local tais como casa de carnes, açougue, avícola, peixaria, quitanda, entre outros similares, com dimensão de até 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;
	comércio varejista de alimentação de pequeno porte tais como padaria, confeitaria, café, casa de chá, entre outros similares, com até 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;
	comércio varejista diversificado de âmbito local, de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local tais como loja de ferragens, de materiais de construções e similares, farmácias, papelaria, loja de vestuários, <i>pet-shop</i> com comércio de alimentos e de animais de estimação, excluindo-se canis e hospedagem para animais, entre outros similares, com até 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;
NR2	NR1-2 prestação de serviços profissionais como escritórios de advocacia, arquitetura, engenharia, atividades aeroportuárias e apoio as atividades aeroportuárias, contabilidade, dentista, fisioterapia, cabeleiro, estética, estúdio de tatuagem e piercing, entre outros similares com até 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;
	prestação de serviços de âmbito local tais como lavanderias e tinturarias não industriais, de serviços técnicos de manutenção ou reparo tais como alfaiate, costureiro, sapateiro, chaveiro, assistência técnica, academia de ginástica, casa de repouso, escola de ensino infantil, creche, estabelecimentos de apoio ao ensino tais como cursos de línguas ou cursos profissionalizantes, entre outros similares, com até 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
	serviços de apoio aos estabelecimentos de ensino seriado e não seriado tais como escolas de línguas, de matemática, centros de pesquisa científica e tecnológica, centros de inovação, entre outros similares, com até 250m ² de área construída;
	associações comunitárias, culturais e esportivas de caráter local, entre outros similares, com até 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;
NR2	comércio varejista de alimentação de pequeno porte tais como padaria, confeitaria, café, casa de chá, bistrô, casa de carnes, entre outros similares, excluindo-se aqueles com "drive-thru", com mais de 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados) até 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;
	comércio varejista diversificado de âmbito local de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial tais como loja de ferramentas, de materiais de construções e similares, farmácias, papelaria, loja de vestuários, entre outros similares, com mais de 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados) até 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;
	prestação de serviços profissionais como escritórios de advocacia, arquitetura, engenharia, atividades aeroportuárias e apoio as atividades aeroportuárias, contabilidade, dentista, fisioterapia, cabeleiro, estética, estúdio de tatuagem e piercing, entre outros similares com mais de 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados) até 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;
	prestação de serviços de âmbito local tais como lavanderias e tinturarias não industriais, de serviços técnicos de manutenção ou reparo tais como alfaiate, costureiro, sapateiro, chaveiro, assistência técnica, academia de ginástica, casa de repouso, escola de ensino infantil, creche, estabelecimentos de apoio ao ensino tais como cursos de línguas ou cursos profissionalizantes, entre outros similares, com mais de 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados) até 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;
	galpão ou terreno para estacionamento de veículos com até 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída ou área de terreno;
NR2-1 comércio atacadista ou varejista de abastecimento de médio porte inclusive, hipermercados, supermercados, mercados, varejão, sacolão, quitanda, frutaria, magazines e similares, <i>pet-shop</i> com comércio de alimentos e de animais de estimação, excluindo-se canis e hospedagem para animais, com dimensão superior a 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados) até 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;	
NR2-2 comércio varejista diversificado de venda direta ao consumidor tais como loja de ferramentas, de materiais de construção e similares, farmácias, papelaria, concessionária de veículos, agência de veículos e similares, com dimensão superior a 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados) até 3.000m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída;	
NR2-3 comércio atacadista e varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade de armazenamento de até 1.560kg (mil quinhentos e sessenta quilos) ou 120 (cento e vinte) botijões de 13kg (treze quilos) - (classes I e II);	

Quadro 3 - pág. 2 de 6

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO RESIDENCIAIS

Subcategorias de Uso	Atividades
NR2	NR2-4 shoppings centers com até 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR2-5 comércio de alimentação como restaurantes, pizzarias, lanchonetes, bares, choperias, entre outros, de médio porte, com até 1.500m ² de área construída, englobando comércio associado à diversão;
	NR2-6 oficinas de serviços mecânicos, de reparos em geral, borracharias, entre outros similares, com até 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;
	NR2-7 posto de abastecimento de combustível com até 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;
	NR2-8 serviços de saúde, inclusive clínicas e laboratórios de análise, de médio e grande porte com até 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR2-9 estabelecimentos de ensino fundamental e médio da educação formal, instituições de ensino superior, ensino complementar, cursos profissionalizantes ou outros relacionados à educação; centros de pesquisa científica e tecnológica, centros de inovação entre outros similares com área superior a 250,00m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados) até 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR2-10 associações comunitárias, culturais e esportivas de pequeno e médio porte, entre outros similares com até 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR2-11 serviço social de pequeno e médio porte tais como bibliotecas, estabelecimentos destinados à educação e cuidados infantis ou de alunos com necessidades especiais, unidades de assistência social de âmbito local, entre outros similares, com até 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR2-12 serviços de hospedagem e moradia de pequeno e médio porte, tais como hotéis, motéis, apart-hotéis, "flats", pousadas, albergues, "hostels", entre outros similares, com até 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR2-13 local de reunião ou de eventos de pequeno e médio porte tais como cinema, teatro, salão de festas, "buffet", casa de música, boate, discoteca, danceteria, drive-in, entre outros similares, com até 1.000m ² (mil metros quadrados) de área construída;
	NR2-14 serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte destinados à venda ou guarda de mercadorias em geral, serviços de transporte com armazenamento temporário de cargas, serviços de logística, centro de distribuição, entre outros similares, com dimensão até 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída;
	NR2-15 local de culto de pequeno e médio porte com até 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída;
	NR2-16 serviços de lazer, cultura e esportes tais como clubes associativos, recreativos, esportivos ou sociais, kart indoor, paintbal, lan-house, centro de esportes, academias de ginástica, entre outros similares com até 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída ou 10.000m ² (dez mil metros quadrados) de área de terreno;
	NR2-17 edifícios-garagem ou pátio para estacionamento de veículos com até 5.000m ² (cinco mil metros quadrados) de área construída ou de terreno;
	NR2-18 edifício comercial e/ou de prestação de serviços com até 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR2-19 galpão isolado ou em condomínio sem uso definido com até 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída;
	NR2-20 estabelecimentos ou instalações sujeitos a controle específico tais como "call center", "data center", estação de difusão por rádio e televisão, arquivos e acervos históricos ou culturais de instituições, entre outros similares, com até 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR2-21 garagem de ônibus, empresas transportadoras, guarda de máquinas ou equipamentos, entre outros similares, com dimensão de terreno até 5.000m ² (cinco mil metros quadrados) ou até 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída;
	NR2-22 prestação de serviços de médio porte, de serviços profissionais como escritórios de advocacia, arquitetura, engenharia, atividades aeroportuárias e de apoio às atividades aeroportuárias, contabilidade, clínicas de estética, dentária, banho e tosa de animais de estimação, hospedagem de animais de estimação, entre outros; serviços pessoais de âmbito local tais como cabeleireiro, estúdios de tatuagem e piercing, lavanderias e tinturarias não industriais, de serviços técnicos de confecção, manutenção ou reparo tais como alfaiate, costureiro, sapateiro, chaveiro, assistência técnica, agências bancárias, serviços de transporte escolar, serviço de transporte secundário ou auxiliar, entre outros similares, com área construída acima de 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados);
	NR2-23 serviços ambientais como hortas ou jardins comunitários, agricultura familiar sem utilização de agrotóxicos ou produção de orgânicos, pesquisa e educação ambiental, entre outros similares, com área de terreno superior a 500m ² (quinhentos metros quadrados)
	NR2-24 criação de animais de estimação com área mínima de terreno de 250,00m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados) até 1.000m ² (mil metros quadrados);

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO RESIDENCIAIS

Subcategorias de Uso	Atividades
NR3	NR3-1 comércio atacadista e varejista de abastecimento, inclusive hipermercados, mercados, varejão, sacolão, magazines e similares, de grande porte, com dimensão superior a 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR3-2 comércio varejista diversificado de venda direta ao consumidor tais como loja de ferramentas, de materiais de construção e similares, farmácias, papelaria, concessionária de veículos, agência de veículos e similares, com dimensão superior a 3.000m ² (quinhentos metros quadrados) de área construída;
	NR3-3 comércio atacadista e varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade de armazenamento de até 12.480 kg (doze mil, quatrocentos e oitenta quilos) ou 960 (novecentos e sessenta) botijões de 13kg (treze quilos) - (classes III e IV);
	NR3-4 shoppings centers com dimensão acima de 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR3-5 comércio de alimentação como restaurantes, pizzarias, lanchonetes, bares, choperias, entre outros similares, de grande porte, com mais de 1.500m ² (mil e quinhentos metros quadrados) de área construída;
	NR3-6 oficinas de serviços mecânicos, de reparos em geral, borracharias, entre outros similares com mais de 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados) área construída;
	NR3-7 posto de abastecimento de combustível acima de 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;
	NR3-8 serviços de saúde com área construída computável igual ou superior a 3.000m ² (três mil metros quadrados);
	NR3-9 serviços de educação e ensino de grande porte englobando todas as suas modalidades, centros de pesquisa científica e tecnológica, centros de inovação entre outros similares, com mais de 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR3-10 associações comunitárias, culturais e esportivas de grande porte, entre outros similares acima de 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR3-11 serviço público social prestado pelo Poder Público, conveniadas à rede pública ou declaradas de interesse público, integrantes de políticas de diferentes setores que, pelo porte ou caráter especial da atividade, possam causar impactos ao seu entorno, tais como universidades ou outros estabelecimentos de ensino, entre outros similares com mais de 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR3-12 serviços de hospedagem e moradia de grande porte, tais como hotéis, apart-hotéis, "flats", entre outros similares, com mais de 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR3-13 local de reunião ou de eventos de grande porte tais como cinema, teatro, salão de festas, "buffet", casa de música, boate, discoteca, danceteria, drive-in, entre outros similares, com mais de 1.000m ² (mil metros quadrados) de área construída;
	NR3-14 serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte, em condomínio ou não, destinados à venda ou guarda de mercadorias em geral, serviços de transporte com armazenamento temporário de cargas, serviços de logística, centro de distribuição, entre outros similares com dimensão acima de 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída;
	NR3-15 local de culto com mais de 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída;
	NR3-16 serviços de lazer, cultura e esportes tais como clubes associativos, recreativos, esportivos ou sociais, kart indoor, paintbal, lan-house, centro de esportes, entre outros similares, com mais de 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída ou acima de 10.000m ² (dez mil metros quadrados) de área de terreno;
	NR3-17 edifício garagem ou pátio para estacionamento de veículos, com mais de 5.000m ² (cinco mil metros quadrados) de área construída ou de terreno;
	NR3-18 edifício comercial e de prestação de serviços, atividades aeroportuárias ou serviços de apoio às atividades aeroportuárias com mais de 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR3-19 galpão isolado ou em condomínio de galpões sem uso definido com mais de 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída;
	NR3-20 estabelecimentos ou instalações sujeitos a controle específico tais como "call center", "data center", estação de difusão por rádio e televisão, arquivos e acervos históricos ou culturais de instituições, entre outros similares, com mais de 3.000m ² (três mil metros quadrados) de área construída;
	NR3-21 garagem de ônibus, empresas transportadoras, guarda de máquinas ou equipamentos com dimensão de terreno acima de 5.000m ² (cinco mil metros quadrados) ou acima de 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída;
	NR3-22 comércio varejista de produtos explosivos em geral, tais como fogos de artifícios, com até 500m ² (quinhentos metros quadrados) de área construída;
	NR3-23 armazenamento e comércio de produtos químicos em geral, excluindo-se produtos explosivos, sem fracionamento ou manipulação, com até 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída;
	NR3-24 criação de animais de estimação com área de terreno acima de 1.000m ² (mil metros quadrados)

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO RESIDENCIAIS

Subcategorias de Uso	Atividades		
NR4	NR4-1 comércio atacadista ou varejista e distribuidor de produtos inflamáveis e lubrificantes em geral, de produtos explosivos em geral, com área construída acima de 500m ² (quinhentos metros quadrados), inclusive comércio de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 12.480kg (doze mil, quatrocentos e oitenta quilos) ou 960 (novecentos e sessenta) botijões de 13kg (treze quilos) - (Classes V a VII);		
	NR4-2 armazenamento e comércio de produtos químicos em geral, excluindo-se produtos explosivos, com área construída acima de 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados);		
I1	I1-A fabricação artesanal de produtos alimentícios como os de padaria, confeitaria, pastelaria, rotisserie, marmitas, salgados, bebidas entre outros, em estabelecimentos com área construída de até 125m ² (cento e vinte e cinco metros quadrados); fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, de perfumaria, sabões, detergentes, glicerina e velas, produção de elementos químicos e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo/inorgânicos não derivados do processamento de petróleo, de rochas oleígenas, de hulha e de madeira, com área construída de até 125m ² (cento e vinte e cinco metros quadrados); fabricação de máquinas e equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, brinquedos, instrumentos musicais, cronômetros, relógios, artigos de joalheria, ourivesaria e bijuteria, escovas, broxas, pincéis e semelhantes, entre outros artigos cuja incomodidade esteja vinculada aos processos de montagem, não sendo processada qualquer operação de transformação de materiais, em estabelecimentos com área construída de até 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados); fabricação de equipamentos de comunicações e informática cuja incomodidade esteja vinculada aos processos de montagem, não sendo processada qualquer operação de transformação de materiais em estabelecimentos com área construída de até 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados); confecção de artigos de vestuário e acessórios que não utilizem processos de tingimento de fibras ou tecidos em estabelecimentos com área construída de até 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados); fabricação de malas, valises e outros artigos para viagem, artefatos de couro e peles sem operações de curtimento, em estabelecimentos com área construída de até 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados); fabricação de produtos têxteis para uso doméstico, artefatos de tapeçaria, cordoaria, aviamentos entre outros, sem operações de fiação, tecelagem, beneficiamento e tingimento de fibras têxteis ou tecidos com área construída de até 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados);		
		I1-B fabricação artesanal de produtos alimentícios de padaria, confeitaria, pastelaria, rotisserie, marmitas, salgados, bebidas entre outros, em estabelecimentos com área construída acima de 125m ² (cento e vinte e cinco metros quadrados) até 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados); fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, de perfumaria, sabões, detergentes, glicerina e velas, produção de elementos químicos e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo/inorgânicos não derivados do processamento de petróleo, de rochas oleígenas, de hulha e de madeira, com área construída de até 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados); engarrafamento e gaseificação de águas minerais, fracionamento e engarrafamento de vinho, micro-cervejaria, entre outros, em estabelecimentos com até 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída; edição, impressão e reprodução de gravações em estabelecimentos com até 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída; fabricação de máquinas e equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, brinquedos, instrumentos musicais, cronômetros, relógios, artigos de joalheria, ourivesaria e bijuteria, escovas, broxas, pincéis e semelhantes, entre outros artigos cuja incomodidade esteja vinculada aos processos de montagem, não sendo processada qualquer operação de transformação de materiais, com área construída acima de 250m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados); fabricação de equipamentos de comunicações e informática cuja incomodidade esteja vinculada aos processos de montagem, não sendo processada qualquer operação de transformação de materiais; confecção de artigos de vestuário e acessórios que não utilizem processos de tingimento de fibras ou tecidos; fabricação de malas, valises e outros artigos para viagem, artefatos de couro e peles sem operações de curtimento; fabricação de produtos têxteis para uso doméstico, artefatos de tapeçaria, cordoaria, aviamentos entre outros, sem operações de fiação, tecelagem, beneficiamento e tingimento de fibras têxteis ou tecidos; fabricação de artefatos de papel;	
			fabricação de componentes eletrônicos e Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo com área construída até 2.500 m ² .

Quadro 3 - pág. 5 de 6

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO RESIDENCIAIS

Subcategorias de Uso	Atividades	
11	11-C	fabricação de produtos alimentícios, padaria, confeitaria, pastelaria, rotisserie, dentre outros, com área construída acima de 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados) cujo potencial poluidor, em especial de odores, seja passível de controle tecnológico;
		fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, de perfumaria, sabões, detergentes, glicerina e velas, produção de elementos químicos e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo/inorgânicos não derivados do processamento de petróleo, de rochas oleígenas, de hulha e de madeira, com área construída acima de 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados);
		engarrafamento e gaseificação de águas minerais, fracionamento e engarrafamento de vinho, micro-cervejaria, entre outros, em estabelecimentos com área acima de 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados);
		edição, impressão e reprodução de gravações em estabelecimentos com área construída acima de 750m ² (setecento e cinquenta metros quadrados);
		fabricação de papel, papelão liso, cartolina e cartão com área construída até 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados);
		fabricação, elaboração e aparelhamento de bens minerais não metálicos, execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras; fabricação de produtos de minerais não metálicos como vidro, artigos de vidro, artefatos de concreto, cimento e estuque, entre outros similares, com área construída até 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados);
		fabricação de estruturas metálicas, artefatos e trefilados de ferro e aço, estamparia, funilaria, latoaria, serralheria, cutelaria, têmpera e cementação de aço, recozimentos de arames e serviços de galvanotécnica;
		fabricação de peças e acessórios para veículos automotores que não envolva transformação de matéria-prima;
		fabricação de produtos de madeira;
		fabricação de móveis com baixo potencial de poluição do meio ambiente com geração de material particulado, emissão de ruídos e de incômodos ao uso residencial passíveis de serem controlados;
		fabricação de pneumáticos e de material para acondicionamento de pneumáticos, de laminados e fios, de espuma e outros artefatos de borracha;
		fabricação de produtos de plástico: estabelecimentos destinados à fabricação de laminados plásticos, artefatos diversos de material plástico, potencialmente geradores de emissão de odores, ruídos e efluentes líquidos, passíveis de tratamento;
		fabricação de produtos têxteis com operações de fiação, tecelagem, beneficiamento e tingimento de fibras têxteis ou tecidos;
fabricação de componentes eletrônicos e Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo com área construída acima de 2.500 m ²		
12	12-A	fabricação de papel, papelão liso, cartolina e cartão com área construída total acima de 2.500m ² ;
		edição, impressão e reprodução de gravações cujo processo de produção possa ser potencialmente incômoda pela emissão de odores, ruídos e vibração, podendo tornar-se insalubres e com riscos de periculosidade pelo uso de solventes em operações de impressão, pela emissão de poluentes atmosféricos e manipulação de substâncias inflamáveis;
		fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos, que utilizem processos de forja, galvanoplastia, usinagem, solda, têmpera, cementação e tratamento térmico de materiais, dentre outros;
		fabricação de máquinas e equipamentos tais como de motores, bombas, tratores, armas, aparelhos e materiais elétricos como geradores, transformadores, motores, fios, cabos e condutores elétricos isolados, dentre outros;
		fabricação, montagem e reparação de veículos automotores, reboques, carrocerias e outros equipamentos de transporte cujo método de produção seja potencialmente incômodo pela natureza da atividade e porte do empreendimento, que exigem soluções tecnológicas e/ou condições de instalação adequadas;
	fabricação de lâmpadas	
	12-B	fabricação, elaboração e aparelhamento de bens minerais não metálicos, execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras; fabricação de produtos de minerais não metálicos como vidro, artigos de vidro, artefatos de concreto, cimento e estuque, dentre outros, com área construída acima de 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados);
		fabricação de produtos de metal como formas, molde e peças fundidas de metais e de ligas de metais não-ferrosos, de materiais fundidos de ferro e aço;
		fabricação de pasta mecânica;
		fabricação de artigos de borracha como fios, espuma, dentre outros, que não utilizem processos de regeneração de borracha;
12-e	fabricação de produtos químicos que envolva processos e operações com potencial de insalubridade, periculosidade e incomodidade, passíveis de tratamento;	
	acabamento de fios e tecidos, não processados, em fiações e tecelagens;	
12-e	extração de minérios	

Quadro 3 - pág. 6 de 6

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO RESIDENCIAIS

Subcategorias de Uso	Atividades
13	britamento de pedras não associado, em sua localização, à extração de pedra;
	fabricação de produtos de minerais não metálicos não associada, em sua localização, à extração de barrotais como fabricação de cimento, cal, telhas, tijolos, peças, ornatos, dentre outros;
	produção de ferro-gusa, ferro e aço em forma primária, ferro-ligas em forma primária, metalurgia dos metais não ferrosos, dentre outros, com alto potencial de poluição do ar, emitindo material particulado, gases tóxicos e incômodos, ruídos e vibrações, além de poluir as águas e gerar resíduos sólidos que exigem soluções tecnológicas complexas e onerosas para o seu tratamento;
	fabricação de celulose e pastas para fabricação de papel;
	fabricação de borracha: indústrias com operações de beneficiamento ou regeneração de borracha;
	curtimento e outras preparações de couro e peles inclusive subprodutos;
	fabricação combustíveis e lubrificantes, materiais petroquímicos básicos, coque, refino de petróleo, nafta e outros derivados do petróleo, de produtos derivados de destilação do carvão-de pedra (hulha), asfalto, gás, elaboração de combustíveis nucleares, sendo indústrias com alto potencial de poluição das águas e do ar, gerando resíduos sólidos, que exigem tratamento e/ou disposição final complexa e onerosa, além de possuírem alta periculosidade, riscos de incêndios e explosões e causarem sérios incômodos à população;
	produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto de óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação de madeira, exceto a refinação de produtos alimentares
	fabricação de produtos químicos cujo processos e operações que possuem potencial de insalubridade, periculosidade e incomodidade, podendo gerar emissões atmosféricas, efluentes líquidos e resíduos sólidos altamente nocivos para a saúde pública e o meio ambiente;
	INFRA
transporte aéreo, tais como aeroportos, aeródromos, heliportos e helipontos;	
abastecimento de gás natural, tais como estações de regulação de pressão de gás – ERP e centrais de cogeração e abastecimento de água;	
geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, tais como estações e subestações reguladoras de energia elétrica e sistema de transmissão de energia elétrica, inclusive estação e subestação reguladora, usinas hidrelétricas, termoeletricas, eólicas, fotovoltaicas, de biomassa, de biogás ou biometano, elevatórias, barragens, diques, vertedouros e reservatórios para a geração de energia elétrica;	
rede de telecomunicações, dados e fibras ópticas, tais como central telefônica e estação rádio-base;	
gestão integrada de resíduos, tais como depósito ou transbordo de materiais para reciclagem, usina ou estação de transbordo de inertes, aterros de resíduos sólidos não inertes, aterros de resíduos inertes, usina de tratamento de resíduos não inertes, depósito ou transbordo de resíduos sólidos não inertes, central de processamento de coleta seletiva, pontos de entrega voluntária, entre outros similares;	
saneamento ambiental, tais como estação de tratamento de água, centro de reservação de água, estação elevatória de água, estação de tratamento de esgoto, estação elevatória de esgoto, reservatório de retenção de água pluvial, entre outros similares;	
serviços funerários, cemitérios e crematórios;	
serviços de incineração;	
estádios, museus, arenas multiuso, centro cultural, centro de convenções, entre outros similares.	

ANEXO II - CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO

Subcat. de Uso (c)	USOS NÃO CARACTERIZADOS COMO PGT						Polo Gerador - P1						Polo Gerador - P2					
	VAGAS (a) (b)						VAGAS (a)						VAGAS (a)					
	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D
R3-Vila	NA	(UH - 25) (d)	2	NA	NA	NA												
R3-H	até 200 UH	1 por UH	5% do número de vagas	NA	1	1	acima de 200 UH	1 por UH	5% do número de UH, mínimo 2 vagas	---	1	2	---	---	---	---	---	---
R4 (e)	até 50 UH e até 3.000 m²	(UH - 40) (d)	5% do número de vagas	5% do número de vagas	NA	NA	De 51 à 200 UH ou a partir de 3.000 m² até 10.000 m²	1 por UH	5% do número de UH	5% do número de UH	1 (f)	1	Acima de 200 UH ou a partir de 10.000 m²	1 por UH	5% do número de UH	5% do número de UH	1 (f)	2
R4 - HIS1 (e) (f)	até 50 unidades e até 3.000 m²	(UH - 40) (d)	5% do número de vagas	5% do número de vagas	NA	NA	De 51 à 200 UH ou a partir de 3.000 m² até 10.000 m²	1 para 3 UH's	5% do número de UH	5% do número de UH	1 (f)	1	Acima de 200 UH ou a partir de 10.000 m²	1 para 3 UH's	5% do número de UH	5% do número de UH	1 (f)	2
R4 - HIS2 (e) (f)	até 50 unidades e até 3.000 m²	(UH - 40) (d)	5% do número de vagas	5% do número de vagas	NA	NA	De 51 à 200 unidades ou a partir de 3.000m² até 10.000 m²	1 para 3 UH's	5% do número de UH	5% do número de UH	1 (f)	1	Acima de 200 UH ou a partir de 10.000 m²	1 para 3 UH's	5% do número de UH	5% do número de UH	1 (f)	2
NR2-0	até 750m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA												
NR2-1 NR3-1	acima de 750 m² até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m²	NA	2	1	1	acima de 1.250 m² até 3.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	4 (g)	2	acima de 3.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	6 (g)	4
NR2-2 NR3-2	acima de 750 m² até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m²	NA	2	1	1	acima de 1.250 m² até 3.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	4 (g)	2	acima de 3.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	6 (g)	4
NR2-3 NR3-3	classe I e II	1	NA	1	1	NA	classe III	2	NA	1	1	NA						
NR2-4 NR3-4	acima de 750 m² até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m²	NA	2	1	1	acima de 1.250 m² até 3.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	4 (g)	2	acima de 3.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	6 (g)	4
NR2-5 NR3-5	Até 500 m²	1 para 75m²	NA	NA	NA	NA	acima de 500 m² até 1.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1	2	acima de 1.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	3
NR2-6 NR3-6	até 750 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	NA	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	2 (g)	NA
NR2-7 NR3-7							até 750 m²	2 por bomba e 1 para 75 m² de conveniência (h)	NA	NA	1	NA	acima de 750 m²	2 por bomba e 1 para 50 m² de conveniência (h)	NA	NA	1	NA

Notas:
 NA = Não se aplica C/D = Carga / Descarga E/D = Embarque / Desembarque ACT = Área Construída Total da Edificação

- (a) Não se aplica na ZCH;
- (b) Não será exigida vaga para carga e descarga nos lotes com área de terreno até 250m² conforme § 3º do artigo 44 desta Lei;
- (c) Não serão exigidas vagas para os usos R1, R2-G, R2-S, NR1-1, NR1-2 e I1-A, conforme § 4º do artigo 44 desta Lei;
- (d) Até 40 UH não serão exigidas vagas de estacionamento. Acima de 40 UH e até 100 UH poderá ser utilizado o benefício de 50% da isenção de vagas. Acima de 100UH poderá ser utilizado a isenção integral.
- (e) Área de acomodação definida nas Diretrizes Urbanísticas para os pólos P1 e P2;
- (f) A vaga de C/D poderá ser utilizada para o veículo de coleta de resíduos sólidos e poderá ser computada como vaga de visitante, conforme § 5º do artigo 44 desta Lei;
- (g) Pátio interno para C/D compatível com o veículo utilizado;
- (h) No caso de conveniência, deverá haver no mínimo uma 1 vaga além daquelas calculadas para a bombas;

OBS: Para o cálculo das vagas, as áreas destinadas ao estacionamento deverão ser subtraídas da área construída total da edificação.

ANEXO II - CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO

Subcat. de Uso (c)	USOS NÃO CARACTERIZADOS COMO PGT						Polo Gerador - P1						Polo Gerador - P2					
	VAGAS (a) (b)						VAGAS (a)						VAGAS (a)					
	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D
NR2-8 NR3-8	até 750 m²	1 para 3 leitos ou (ACT - 250 m²) / 75 m²	NA	1	1	1	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 3 leitos ou 1 para 75 m²	NA	3	2 (g)	2	acima de 2.500 m²	1 para 2 leitos ou 1 para 50 m²	NA	5	2 (g)	3
NR2-9 NR3-9	até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1 para 500 m²	NA	2	acima de 1.250 m² até 2.500 m²	1 para 75m²	NA	1 para 500 m²	1	3	acima de 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1	4
NR2-10 NR3-10	até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1 para 500 m²	NA	1	acima de 1.250 m² até 2.500 m²	1 para 75m²	NA	1 para 500 m²	NA	2	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	4
NR2-11 NR3-11	até 750 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	1	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 75m²	NA	1 para 500 m²	1	2	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	3
NR2-12 NR3-12	até 1.250 m²	1 para 2 dormitórios ou (ACT - 250 m²) / 75 m²	NA	1	1	1	acima de 1.250 m² até 2.500 m²	1 por dormitório ou 1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1 (g)	2	acima de 2.500 m²	1/dormitório	NA	1 para 500 m²	2 (g)	2
NR2-13 NR3-13	até 750 m²	1 para 75 m²	NA	1	1	1	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 75m²	NA	1 para 500 m²	1	2	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	3
NR2-14 NR3-14	até 750 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	2 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 500 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	4 (g)	NA
NR2-15 NR3-15	até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	NA	2	acima de 1.250 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1	3	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	4
NR2-16 NR3-16	até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1 para 200 m²	1	2	acima de 1.250 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 200 m²	1	3	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 200 m²	1	4
NR2-17 NR3-17	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU
NR2-18 NR3-18	até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA	acima de 1.250 m² até 3.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1	2	acima de 3.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	3
NR2-19 NR3-19	até 750 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	1	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	2 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	4 (g)	NA
NR2-20 NR3-20	até 750 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	2 (g)	1

Notas:
 NA = Não se aplica C/D = Carga / Descarga E/D = Embarque / Desembarque ACT = Área Construída Total da Edificação

- (a) Não se aplica na ZCH;
- (b) Não será exigida vaga para carga e descarga nos lotes com área de terreno até 250m² conforme § 3º do artigo 44 desta Lei;
- (c) Não serão exigidas vagas para os usos R1, R2-G, R2-S, NR1-1, NR1-2 e I1-A, conforme § 4º do artigo 44 desta Lei;
- (d) Até 40 UH não serão exigidas vagas de estacionamento. Acima de 40 UH e até 100 UH poderá ser utilizado o benefício de 50% da isenção de vagas. Acima de 100UH poderá ser utilizado a isenção integral.
- (e) Área de acomodação definida nas Diretrizes Urbanísticas para os pólos P1 e P2;
- (f) A vaga de C/D poderá ser utilizada para o veículo de coleta de resíduos sólidos e poderá ser computada como vaga de visitante, conforme § 5º do artigo 44 desta Lei;
- (g) Pátio interno para C/D compatível com o veículo utilizado;
- (h) No caso de conveniência, deverá haver no mínimo uma 1 vaga além daquelas calculadas para a bombas;

OBS: Para o cálculo das vagas, as áreas destinadas ao estacionamento deverão ser subtraídas da área construída total da edificação.

Despachos do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Procedimento Administrativo nº 28857/2023**Requerente: INDÚSTRIA BANDEIRANTE EMBALAGENS E UTILIDADES PLÁSTICAS LTDA.****Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 7.306/2014, alterada pela Lei Municipal nº 8.083/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 39992/2023;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 82/83 e 85;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 101.25.50.0064.00.000, com área territorial de 12.863,67m² e área construída de 9.883,95m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2024, a favor da empresa **INDÚSTRIA BANDEIRANTE EMBALAGENS E UTILIDADES PLÁSTICAS LTDA.****Procedimento Administrativo nº 32872/2023****Requerente: CENTAURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.****Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 7.306/2014, alterada pela Lei Municipal nº 8.083/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 39992/2023;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 100/102;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob n/s. 073.11.12.0001.00.000 e 073.11.10.0001.00.000, com área territorial de 15.001,31m² e área construída de 12.380,67m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2024, a favor da empresa **CENTAURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.****Procedimento Administrativo nº 29406/2023****Requerente: SOFT COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.****Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 7.306/2014, alterada pela Lei Municipal nº 8.083/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 39992/2023;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 83/84 e 86;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 131.05.31.1664.00.000, com área territorial de 8.600,00m² e área construída de 4.782,04m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2024, a favor da empresa **SOFT COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.****Procedimento Administrativo nº 34368/2023****Requerente: EGB EDITORA GRÁFICA BERNARDI LTDA.****Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 7.306/2014, alterada pela Lei Municipal nº 8.083/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 39992/2023;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 80/82;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 091.80.95.0366.00.000, com área territorial de 10.133,64m² e área construída de 8.273,68m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2024, a favor da empresa **EGB EDITORA GRÁFICA BERNARDI LTDA.****Procedimento Administrativo nº 38542/2023****Requerente: J & C INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.****Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 7.306/2014, alterada pela Lei Municipal nº 8.083/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 39992/2023;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 89/91;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 082.60.47.0844.00.000, com área territorial de 2.925,00m² e área construída de 2.316,95m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2024, a favor da empresa **J & C INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.****Procedimento Administrativo nº 39327/2023****Requerente: CUMMINS FILTROS LTDA.****Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 7.306/2014, alterada pela Lei Municipal nº 8.083/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 39992/2023;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 88/90;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 101.33.64.0804.00.000, com área territorial de 10.119,00m² e área construída de 7.056,00m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2024, a favor da empresa **CUMMINS FILTROS LTDA.****Procedimento Administrativo nº 41891/2023****Requerente: FEEDER INDUSTRIAL LTDA.****Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 7.306/2014, alterada pela Lei Municipal nº 8.083/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 39992/2023;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 151/154;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 092.61.26.0279.00.000, com área territorial de 30.776,96m² e área construída de 12.962,06m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2024, a favor da empresa **FEEDER INDUSTRIAL LTDA.**

Conheça os postos de atendimento do

PROCON GUARULHOS

Procon Centro

R. Sete de Setembro,
164, Centro
Tel.: (11) 2472-7304

Procon Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53,
Conj. Hab. Marcos Freire
(Prédio do CIC)
Tel.: (11) 3202-1312

Procon São João

R. Mesquita, 161 - São
João
Tel.: (11) 2408-4315

Disque Procon

151



CIDADE DE
GUARULHOS

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 261/2023-SESE10.01.

DESIGNA a contar de 11.12.2023, o servidor WELLINGTON SEVERO DA SILVA (CF: 67230) (489), para desempenhar as atividades de Professor Coordenador Pedagógico (5869), Tabela III-B, Grau A - Ref.06, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 258/2023-SE
De 11 de dezembro de 2023.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 21.310/2001, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 54.785/2023,

RESOLVE:

1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2023, nos termos do Artigo 122, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, os efeitos da Portaria nº 227/2023-SE, que versa sobre autorização, a título precário, de uso de espaço público situado à Avenida Guarulhos, altura do nº 2950 - Ponte Grande, por parte da pessoa jurídica Circo Irmãos Marambio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.006.211/0001-06, com sede à Avenida Chão de Estrelas, nº 204 - CEP 04841-200, Parque Planalto, São Paulo (SP).

2 - A pessoa jurídica acima qualificada deve seguir observando as condições, proibições e responsabilidades dispostas na Portaria nº 227/2023-SE, bem como no Termo de Responsabilidade celebrado entre as partes.

3 - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023-SE

ALEX VITERALE, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 13, § 1º, do Decreto Municipal nº 39.526/2022,

CONVOCA, para entrega de documentos por meio eletrônico, o participante do Programa Música nas Escolas na qualidade de Jovens Profissionais, nos termos regulamentados pela Lei Municipal nº 7.751/2019 e pelo Decreto Municipal nº 39.526/2022, abaixo relacionado:

Nome RG Função/Naípe/Instrumento
Leonardo Soares Matos Paladino 44519238838 Flauta - Concertino
O jovem profissional acima qualificado deverá encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, no e-mail selecao.drhe@educacao.guarulhos.sp.gov.br, cópia legível dos seguintes documentos:

- RG;
• CPF;
• Título de eleitor;
• Comprovante de endereço, com CEP em nome do candidato ou de seu representante legal, emitido nos últimos 3 (três) meses;
• Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site www.tse.gov.br;
• Certificado de Reservista, se masculino (até 45 anos de idade incompletos);
• Cópia da Carteira Profissional (página da foto e dados pessoais);
• Certidão de nascimento ou casamento;
• Certidão de nascimento de filhos (se houver);
• Caderneta de vacinação de filhos menores de 5 anos (se houver);
• Comprovante de Matrícula em Curso Musical relacionado ao(a) Função/Naípe/Instrumento.
• Para fins de cumprimento do previsto no Artigo 13 do Decreto Municipal nº 39.526/2022, serão aceitos como comprovante de matrícula:
• Comprovante de matrícula, atualizada, vigente e válida em instituição oficial de ensino; ou
• Em caso de curso livre, declaração de matrícula, nos moldes do Anexo Único deste Edital, assinada pelo professor responsável pelo curso, bem como pelo candidato, acompanhada de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ativa, aberta em data igual ou anterior a 31/10/2023, em casos de ME, MEI ou EPP; OU de comprovante de inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário para Profissional Autônomo (CFM), válida, devendo a referida inscrição ter sido originalmente realizada em data igual ou anterior a 31/10/2023, emitida pela Secretaria de Fazenda do Município de Guarulhos, ou documentos análogos emitidos por órgão do município onde o professor ministra suas aulas, em caso de profissional autônomo.
A documentação deverá ser apresentada, nos termos deste Edital, em sua integralidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, sob pena de desligamento do Programa Música nas Escolas, nos termos do Artigo 13, § 1º, do Decreto Municipal nº 39.526/2022.
Guarulhos (SP), 11 de dezembro de 2023.

Alex Viterale
Secretário de Educação

ANEXO ÚNICO

MODELO - DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu, (nome do(a) professor(a)), portador(a) da cédula de identidade (RG) nº (número do RG), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº (número do CPF), declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o(a) aluno(a) abaixo qualificado(a) é estudante de curso livre musical, por mim ministrado e/ou coordenado, conforme segue:

Nome do(a) aluno(a): (nome do(a) aluno(a))
Instrumento/função estudada pelo(a) aluno(a): (instrumento/função estudada pelo(a) aluno(a))
Data de início do curso: ____/____/____

Data prevista para término do curso: ____/____/____

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que exerço a atividade profissional de professor de música, em pleno cumprimento e total quitação com os ditames legais, técnicos, profissionais e tributários decorrentes do desenvolvimento deste trabalho.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente, sob penas de responsabilidade e da Lei.
(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura do(a) professor(a)) (assinatura do(a) aluno(a))
Professor(a) Aluno(a)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Aditamento do Acordo de Cooperação Técnica objetivando o desenvolvimento do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos e o Programa Empreenda Rápido, entre si firmam o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e o Município de Guarulhos, através da Secretaria de Educação, conforme segue:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13309/2022
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: MUNICÍPIO DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO-SEBRAE
MODALIDADE: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS E PROGRAMA EMPREENDA RÁPIDO
DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 30/11/2023
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA, ATÉ 15/12/2024
RECURSOS PÚBLICOS: PARCERIA GRATUITA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 006/2023-SEL
De 13 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III do art. 69 da Lei Orgânica do Município, RETIFICA a Portaria nº 003/2023-SEL, que dispõe sobre a notificação aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue.

ONDE SE LÊ:

Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Banco: 104.
Agência: 0250-0.
Conta: 0066471667.
Programa Federal: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer. Convênio nº 905352/2020.

Objeto: Reforma e Modernização de Pista Atletismo no Município de Guarulhos/SP.
Valor: R\$ 1.862.250,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).
Data de recebimento: 19/05/2023.

LEIA-SE:

Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Banco: 104.
Agência: 0250-0.
Conta: 0066471667.
Programa Federal: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer. Convênio 905352/2020.

Objeto: Reforma e Modernização de Pista Atletismo no Município de Guarulhos/SP.
Valor total: R\$ 1.862.250,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).
Valor do 1º repasse: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
Data de Recebimento: 27/07/2023.
Valor do 2º repasse: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)
Data de Recebimento: 11/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 007/2023-SEL
De 13 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III do art. 69 da Lei Orgânica do Município, RETIFICA a Portaria nº 005/2023-SEL, que dispõe sobre a designação dos servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados com o MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, conforme segue:
ONDE SE LÊ:

FISCAIS DOS CONTRATOS

NOMES CF
Elmo Antônio do Carmo 68747
Roberto Resende de Lima 58708

LEIA-SE:

FISCAIS DOS CONTRATOS

NOMES CF
Elmo Antônio da Costa 68747
Roberto Rezende de Lima 58708

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Para que produzam os devidos efeitos legais, Secretaria de Meio Ambiente - SM, torna público o presente Edital, para constar que foram expedidas as Licenças Ambientais abaixo relacionadas.

Licenças 23 - SM00.07.02 - SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Table with columns: PROCESSO, LICENÇA, ANO, TIPO, NOME DO REQUERENTE, ENDEREÇO, EXPEDIDO, VALIDADE. Contains 16 rows of license information.

Parecer Técnico Ambiental 23 - SM00.07.02 - SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Table with columns: PROCESSO, LICENÇA, ANO, TIPO, NOME DO REQUERENTE, ENDEREÇO, EXPEDIDO, VALIDADE. Contains 6 rows of technical opinion information.

Autorização Ambiental 23 - SM00.07 DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Table with columns: PROCESSO, LICENÇA, ANO, TIPO, NOME DO REQUERENTE, ENDEREÇO, EXPEDIDO, VALIDADE. Contains 8 rows of authorization information.

Manifestação Técnica 23 - SM00.07.01 e SM00.07.03

Table with columns: PROCESSO, LICENÇA, ANO, TIPO, NOME DO REQUERENTE, ENDEREÇO, EXPEDIDO, DIVISÃO. Contains 4 rows of technical manifestation information.

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTAS - SM00.06.02
EDITAL DE NOTIFICAÇÕES/AUTUAÇÕES Nº 24/2023 - SM00.06.02

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Gerenciamento Ambiental (SM01), torna público pelo presente Edital, as AUTUAÇÕES lavradas, nos termos abaixo indicados. O prazo para defesa das autuações, constante deste Edital, é de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, caso contrário implicará na aplicação de multa prevista na legislação vigente municipal.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 112725 - Lavrada em 25/09/2023, conforme PA 39548/2013, em nome JG NOVO RECREIO BLOCOS LTDA (CNPJ 04.172.716/0001-27)

Inscrição Mobiliária: 099969

Local: Estrada do Cabuçu, 3777 - Jd. Cabuçu
Infração: Por descumprimento da condenação imposta para não ampliar a construção existente no endereço supra.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 114991 - Lavrada em 16/08/2023, conforme SIPEX 37727/2023, em nome SERGIO ANCILOTTO (CPF 627.507.558-91)

Inscrição Imobiliária: 054.72.42.0187.00.000

Local: Rua Stênio, Quadra 7, Lote 33 - Pq. Primavera
Infração: Artigo 23 da Lei Municipal nº 6798/2010, por construção de edificações sem licenciamento ambiental em zona de uso conservacionista.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 65617 - Lavrado em 23/10/2023, conforme PA 8559/2020, em nome MARIA DO NASCIMENTO SILVA (CPF 066.980.088-00)

Inscrição Imobiliária: 054.02.42.0057.01.000

Local: Estrada David Correa, 682 - Cabuçu
Infração: Artigo 19 (inciso IV) da Lei Municipal nº 7803/2019, por supressão de 19 indivíduos arbóreos, com DAP entre 61 e 90 cm, de espécie nativa.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66744 - Lavrado em 24/07/2023, conforme PA 54199/2022, em nome CARLOS BERG (CPF 495.067.108-34)

Inscrição Imobiliária: 063.10.38.0001.00.000

Local: Estrada do Elenco, 3558 - Bananal
Infração: Artigo 14 da Lei Municipal nº 4566/1994, por supressão de 53 indivíduos arbóreos, com DAP entre 5

OBJETO: Fornecimento de Metilfenidato.
 VALOR: R\$ 2.938,20 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 149405
 EXIGIBILIDADE: 13/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamento utilizado nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
 CNPJ: 28.617.118/0001-82
 CONTRATO/PEDIDO: 2001/2023 -DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 449/2023, 457/2023, 461/2023, 462/2023 e 1485/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42304/2023, 42305/2023, 42308/2023, 42311/2023, 42315/2023, 42321/2023, 42323/2023 e 42324/2023
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em geradores com fornecimento de peças.
 VALOR: R\$ 26.270,36(vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 716, 593, 636, 3689, 3718 e 3892
 PERÍODO: Abril/2023, Maio/2023 e Outubro/2023
 EXIGIBILIDADE: 05/07/2023, 15/12/2023, 22/12/2023 e 04/01/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da manutenção preventiva e corretiva em geradores com fornecimento de peças utilizadas nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
H D F - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
 CNPJ: 13.104.368/0001-41
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56756/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 25137/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42609/2023
 OBJETO: Locação de tendas com prestação de serviço de montagem e desmontagem.
 VALOR: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 632
 EXIGIBILIDADE: 12/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de tendas com prestação de serviço de montagem e desmontagem e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
HIDROMASTER CLÍNICA DE REABILITAÇÃO AQUÁTICA LTDA
 CNPJ: 21.383.103/0001-58
 CONTRATO/PEDIDO: 701/2023-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 16926/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42700/2023
 OBJETO: Pagamento de serviços de hidroterapia.
 VALOR: R\$ 57.316,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1917
 EXIGIBILIDADE: 12/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 CNPJ: 47.708.771/0001-00
 CONTRATO: 3322/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 25488/2023 e 45489/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42948/2023 e 42950/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28136/2022
 OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e gratuita a população.
 VALOR: R\$ 3.180.192,78 (três milhões, cento e oitenta mil, cento e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: Recomposição financeira- 2ª Parcela
 EXIGIBILIDADE: 13/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 CNPJ: 47.708.771/0001-00
 CONTRATO: 5822/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 25490/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42952/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49388/2022 - Secretaria da Saúde
 OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população.
 VALOR: R\$ 3.977.124,88 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: Recomposição financeira - 2ª Parcela
 EXIGIBILIDADE: 13/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 30.597.921/0001-44
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43358/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21497/2023 e 24198/2023
 LIQUIDAÇÃO: 25654/2023 e 25655/2023
 OBJETO: Fornecimento de integrador químico classe V.
 VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 2989
 EXIGIBILIDADE: 15/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de integrador químico classe V e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ: 51.780.468/0002-68
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14659/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21163/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42706/2023
 OBJETO: Fornecimento de InvegaSustenna.
 VALOR: R\$ 111.755,70 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 295829
 EXIGIBILIDADE: 16/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de InvegaSustenna utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
 CNPJ: 21.940.274/0001-30
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11843/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 22522/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42491/2023
 OBJETO: Fornecimento de Levodopa.
 VALOR: R\$ 13.425,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 6378
 EXIGIBILIDADE: 16/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 43.219.256/0001-05
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22852/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 22158/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42486/2023
 OBJETO: Fornecimento de touca cirúrgica descartável.
 VALOR: R\$ 506,70 (quinhentos e seis reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1564
 EXIGIBILIDADE: 16/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de touca cirúrgica descartável e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

CNPJ: 09.003.066/0001-00
 CONTRATO/PEDIDO: 36801/2019 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21166/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42740/2023 e 42745/2023
 OBJETO: Locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragem livre.
 VALOR: R\$ 165.493,04 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 643 e 779
 PERÍODO: 01/09/2023 à 10/09/2023 e 01/11/2023 à 30/11/2023
 EXIGIBILIDADE: 12/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragem livre e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A
 CNPJ: 52.202.744/0007-88
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36629/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21817/2023, 21819/2023 e 21822/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42592/2023, 42617/2023 e 42619/2023
 OBJETO: Fornecimento de compressa para curativo de alta drenagem.
 VALOR: R\$ 16.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 29710
 EXIGIBILIDADE: 13/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de compressa para curativo de alta drenagem utilizada nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 07.707.978/0001-37
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17673/2023 e 43789/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21478/2023, 21588/2023 e 22849/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42488/2023, 42489/2023 e 42746/2023
 OBJETO: Fornecimento de sonda gástrica e toalha absorvente lisa.
 VALOR: R\$ 30.085,56 (trinta mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 17513, 17514, 17515 e 17516
 EXIGIBILIDADE: 15/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de sonda gástrica e toalha absorvente lisa utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
PONTUAL COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 01.854.654/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16807/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 22191/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42492/2023
 OBJETO: Fornecimento de esponja de banho.
 VALOR: R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 23452
 EXIGIBILIDADE: 11/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de esponja de banho utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 11.877.124/0001-76
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36629/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 19226/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42732/2023 e 42735/2023
 OBJETO: Fornecimento de compressa de gaze hidrófila.
 VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 4443 e 4462
 EXIGIBILIDADE: 12/12/2023 e 26/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de compressa de gaze hidrófila utilizada nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 CNPJ: 03.519.306/0001-47
 CONTRATO/PEDIDO: 19901/2023-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 16457/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42464/2023
 OBJETO: Construção da sede da UBS Água Azul
 VALOR: R\$ 153.680,93 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 852
 PERÍODO: 09/09/2023 a 08/10/2023 - 1ª medição
 EXIGIBILIDADE: 28/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da construção da sede da UBS Água Azul e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ: 12.419.620/0001-49
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6908/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 22890/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42483/2023
 OBJETO: Fornecimento de Vitamina B1.
 VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3081
 EXIGIBILIDADE: 16/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Vitamina B1 para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE II - SECRETARIA DA SAÚDE NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40814/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 20890/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42882/2023
 OBJETO: Pagamento indenizatório da locação do imóvel sito à Avenida Silvestre Pires de Freitas, nº 554 - Jardim Paraíso - Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: 15/02/2022 à 27/12/2022
 EXIGIBILIDADE: 13/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório da locação de imóvel destinado para a instalação da Regional da Saúde II. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA DE MANDADOS JUDICIAIS - SECRETARIA DA SAÚDE - GUARULHOS NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40811/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 24306/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42878/2023
 OBJETO: Pagamento indenizatório da locação do imóvel sito na Rua Assis Valente, 161 - Jardim Valente - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: 15/03/2022 à 27/12/2022
 EXIGIBILIDADE: 13/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório da locação de imóvel localizado na Rua Assis Valente, 161 - Jardim Valente - Guarulhos/SP, destinado à instalação da farmácia de mandados judiciais da Secretaria da Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEREST - SECRETARIA DA SAÚDE NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40810/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21683/2023
 LIQUIDAÇÃO: 42884/2023
 OBJETO: Pagamento indenizatório da locação do imóvel sito na Avenida Tiradentes, 2101, Avenida Avelino Alves Machado, 33 e Rua Humberto Porto, 54 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: Dezembro/2023 - Parcela
 EXIGIBILIDADE: 13/12/2023

Inscrição Mobiliária: 275354
Auto de Infração/Multa: 171735 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUCIANO INÁCIO DE ANDRADE
Inscrição Mobiliária: 303018
Auto de Infração/Multa: 172372 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUCIANO INÁCIO DE ANDRADE
Inscrição Mobiliária: 303018
Auto de Infração/Multa: 172373 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: LVL INDÚSTRIA DE CIRCUITO IMPRESSO EIRELI
Inscrição Mobiliária: 148877
Auto de Infração/Multa: 172362 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARENITO SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 366067
Auto de Infração/Multa: 172547 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA CECÍLIA BRIGIGLIO ME.
Inscrição Mobiliária: 312892
Auto de Infração/Multa: 171591 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA DAS GRAÇAS SILVA PRESSI
Inscrição Mobiliária: 303025
Auto de Infração/Multa: 172387 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA DAS GRAÇAS SILVA PRESSI
Inscrição Mobiliária: 303025
Auto de Infração/Multa: 172413 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MATHILDE HERCULANO XISTO GUARULHOS ME.
Inscrição Mobiliária: 317679
Auto de Infração/Multa: 171245 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MAYARA PEREIRA DE ALMEIDA
Inscrição Mobiliária: 303031
Auto de Infração/Multa: 172420 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MCINFOTEC SISTEMAS E INFORMÁTICA EIRELI
Inscrição Mobiliária: 254587
Auto de Infração/Multa: 171585 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MEDIHAR INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 300671
Auto de Infração/Multa: 170923 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MERCADOMOVEIS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 441984
Auto de Infração/Multa: 171723 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MOMENTO ÍNTIMO LINGERIE LTDA. EPP.
Inscrição Mobiliária: 233108
Auto de Infração/Multa: 171331 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MORAES & QUINTÃO DISTRIBUIDORA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 198472
Auto de Infração/Multa: 172050 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MPS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI
Inscrição Mobiliária: 375995
Auto de Infração/Multa: 172241 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MULTISERVICE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. ME.
Inscrição Mobiliária: 175129
Auto de Infração/Multa: 171558 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: NACIB ALI WEHBE ME.
Inscrição Mobiliária: 253898
Auto de Infração/Multa: 171590 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NEGRI EVENTOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 416679
Auto de Infração/Multa: 172058 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NORDEX LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
Inscrição Mobiliária: 246983
Auto de Infração/Multa: 172346 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NOVA ELEMENTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 384982
Auto de Infração/Multa: 171583 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NOVA ELEMENTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 384982
Auto de Infração/Multa: 171582 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ONE CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 260460
Auto de Infração/Multa: 172614 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ORION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI
Inscrição Mobiliária: 344486
Auto de Infração/Multa: 172545 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PAULICÉIA ASSESSORIA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 118660
Auto de Infração/Multa: 171598 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PEDRO PAULO ALVES TRINDADE
Inscrição Mobiliária: 246785
Auto de Infração/Multa: 172398 Valor: 450,0000 UFG
Contribuinte: PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 303020
Auto de Infração/Multa: 172378 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 166831
Auto de Infração/Multa: 171243 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 166831
Auto de Infração/Multa: 171244 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RANI PARK ESTACIONAMENTO LTDA. ME.
Inscrição Mobiliária: 245007
Auto de Infração/Multa: 171606 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RANI PARK ESTACIONAMENTO LTDA. ME.
Inscrição Mobiliária: 245007
Auto de Infração/Multa: 171607 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: REGIS RODRIGUES LOBO GUARULHOS ME.
Inscrição Mobiliária: 321411
Auto de Infração/Multa: 172342 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RELUSA COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA.
Cadastro Eventual: 8737761
Auto de Infração/Multa: 172640 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: RELUSA COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA.
Cadastro Eventual: 8737761
Intimação Fiscal:1012938 Valor:56098,7925 UFG
Auto de Infração/Multa: 172676 Valor: 56098,7881 UFG
Contribuinte: RENOVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 148972
Auto de Infração/Multa: 171730 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RL DE ARAÚJO ME.
Inscrição Mobiliária: 106287
Auto de Infração/Multa: 172690 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RMCARGO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. ME.
Inscrição Mobiliária: 237587
Auto de Infração/Multa: 172688 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: S1GRU CONTABILIDADE EIRELI ME.
Inscrição Mobiliária: 219508
Auto de Infração/Multa: 172054 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: S1GRU CONTABILIDADE EIRELI ME.
Inscrição Mobiliária: 219508
Auto de Infração/Multa: 172055 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SANDRA SOUZA CARVALHO UTILIDADES
Inscrição Mobiliária: 150082
Auto de Infração/Multa: 171593 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: SANDRA SOUZA CARVALHO UTILIDADES
Inscrição Mobiliária: 150082

Auto de Infração/Multa: 171594 Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: SANDRA SOUZA CARVALHO UTILIDADES
Inscrição Mobiliária: 150082
Auto de Infração/Multa: 171595 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: SAVIANO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CONSTRUTORA LTDA.
Cadastro Eventual: 8685248
Intimação Fiscal:1012935 Valor:336,6720 UFG
Auto de Infração/Multa: 172004 Valor: 200,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 172005 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: SEBASTIÃO NILO DOS SANTOS
Cadastro Eventual: 8749527
Intimação Fiscal:1012767 Valor:112,8171 UFG
Auto de Infração/Multa: 172453 Valor: 56,4086 UFG
Contribuinte: SERASA S.A.
Inscrição Mobiliária: 339246
Intimação Fiscal:1012788 Valor:14.009,4477 UFG
Auto de Infração/Multa: 172087 Valor: 14.009,4477 UFG
Contribuinte: SERPOL PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 296828
Auto de Infração/Multa: 172691 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA
Inscrição Mobiliária: 165456
Auto de Infração/Multa: 171239 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA
Inscrição Mobiliária: 265670
Auto de Infração/Multa: 171240 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SFAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Inscrição Mobiliária: 44457
Auto de Infração/Multa: 171673 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TAURUS COMÉRCIO DE METAIS DO BRASIL EIRELI
Inscrição Mobiliária: 417255
Auto de Infração/Multa: 172548 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TECLACENTER INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI ME.
Inscrição Mobiliária: 70027
Auto de Infração/Multa: 172559 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Inscrição Mobiliária: 62170
Auto de Infração/Multa: 172350 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TELXIUS TORRES BRASIL LTDA.
Inscrição Mobiliária: 519908
Intimação Fiscal:1012951 Valor:1313,4335 UFG
Auto de Infração/Multa: 172660 Valor: 1313,4335 UFG
Auto de Infração/Multa: 172661 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: THAMIRES VIEIRA FRANCO
Inscrição Mobiliária: 303033
Auto de Infração/Multa: 172422 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: THAMIRES VIEIRA FRANCO
Inscrição Mobiliária: 303033
Auto de Infração/Multa: 172423 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: TIANDA SOUTH AMERICA SISTEMAS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 233506
Auto de Infração/Multa: 172551 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TITANIUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Inscrição Mobiliária: 416620
Auto de Infração/Multa: 172597 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TORONTO CALÇADOS LTDA. EPP
Inscrição Mobiliária: 164503
Auto de Infração/Multa: 171347 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TROPICANA O BOM SABOR LTDA.
Inscrição Mobiliária: 419609
Auto de Infração/Multa: 172044 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VALDEMIR SIMÃO DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 303035
Auto de Infração/Multa: 172425 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VETY COSMÉTICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 275776
Auto de Infração/Multa: 172608 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VETY COSMÉTICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 275776
Auto de Infração/Multa: 172609 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: V M AMARO
Inscrição Mobiliária: 416986
Auto de Infração/Multa: 171920 Valor: 300,0000 UFG

EDITAL nº 36 de 07 de dezembro de 2023.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes para apresentação de documentos junto ao Plantão Fiscal do DRM - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 - Jd. Maria Helena - Guarulhos - SP, das 9:00 às 15:00 horas, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999 alterado pela Lei 7966/21, conforme segue:

Contribuinte: AGIN SÃO PAULO 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cadastro Mobiliário: 514782

Notificação Preliminar nº 172450

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL RAI0 DE LUZ

Cadastro Mobiliário: 323628

Notificação Preliminar nº 172296

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

Contribuinte: FORTE E FERNANDES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Cadastro Mobiliário: 131574

Notificação Preliminar nº 172639

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

Contribuinte: QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.

Cadastro Eventual: 8748607

Notificação Preliminar nº 172646

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

Contribuinte: SOCIEDADE BENEF. ISRAELITA BRAS. HOSPITAL ALBERT EINSTEN

Cadastro Mobiliário: 419507

Notificação Preliminar nº 172292

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

EDITAL Nº 37 de 07 de dezembro de 2023.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999 alterada pela Lei 7966/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital.

OFÍCIO Nº 105/2022 - SF02.08

Contribuinte: ADECOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Inscrição mobiliária: 342617

P. A. nº 18339/2021,PROCEDENTE

OFÍCIO Nº 475/2023 - SF02.08

Contribuinte: ARIEVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS

Inscrição Imobiliária: 081.32.30.118.01.001

P. A. nº 29048/2022, IMPROCEDENTE

OFÍCIO Nº 471/2023 - SF02.08

Contribuinte: ASMEC ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMUNITÁRIOS

Inscrição mobiliária: 429874

P. A. nº 36236/2021, IMPROCEDENTE

OFÍCIO Nº 369/2023 - SF02.08

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO

Inscrição mobiliária: 88763

P. A. nº 60790/2008, JULGO PREJUDICADO

OFÍCIO Nº 384/2023 - SF02.08

Contribuinte: BANCO DO BRASIL S/A

Inscrição mobiliária: 97384

P. A. nº 32091/2005, IMPROCEDENTE

OFÍCIO Nº 473/2023 - SF02.08

Contribuinte: BRASÃO COMERCIO DE ARTIGOS DE METAL LTDA.
Inscrição mobiliária: 401040
P. A. nº 34144/2022, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 551/2023 - SF02.08

Contribuinte: CICERO DA SILVA COSTA GESSO ME
Inscrição mobiliária: 82961
P. A. nº 29423/2019, PROCEDENTE.
OFÍCIO Nº 545/2023 - SF02.08

Contribuinte: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA D ESPANHA
Inscrição mobiliária: 194091
P. A. nº 2839/2019, PARCIALMENTE PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 107/2023 - SF02.08

Contribuinte: CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
Inscrição Imobiliária: 084.34.48.0313.01.001
P. A. nº 36822/2021, IMPROCEDENTE
COMUNIQUE-SE Nº 36750/2023 - SF02.07.06 JOCM

Contribuinte: DENER ROBERTO DE SOUZA
Inscrição mobiliária: 118925
P. A. nº 35895/2023, SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
OFÍCIO Nº 217/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: EDIVALDO ROBERTO MULATINHO SANTOS
Inscrição mobiliária: 87224
P. A. nº 49900/2022, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 12/2023 - SF02.08

Contribuinte: EMPÓRIO E PADARIA PRADO LTDA. ME.
Inscrição mobiliária: 4337
P. A. nº 18887/2023, INDEFERIDO
OFÍCIO Nº 001/2023 - SF02.08

Contribuinte: LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA.
Inscrição mobiliária: 142438
P. A. nº 13435/2021, SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS
OFÍCIO Nº 533/2023 - SF02.08

Contribuinte: EGBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 111.72.57.0106.00.000
P. A. nº 54851/2022, INDEFERIMENTO
OFÍCIO Nº 009/2023 - SF02.08.01

Contribuinte: ELIANA DIAS PSICOLOGIA LTDA.
Inscrição mobiliária: 464978
PROGRAMAÇÃO 2404/2023.-NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA AUTO REGULARIZAÇÃO
OFÍCIO Nº 573/2023 - SF02.08

Contribuinte: ELISANGELA CARNEIRO DA SILVA ME.
Inscrição mobiliária: 281948
P. A. nº 17544/2022, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 467/2023 - SF02.08

Contribuinte: ESTANISLAU CORREA SILVEIRA
Inscrição mobiliária: 151916
P. A. nº 21990/2022, INDEFERIMENTO
OFÍCIO Nº 208/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: FERNANDO RODRIGUES SOARES
Inscrição mobiliária: 126698
P. A. nº 47930/2021, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 490/2023 - SF02.08

Contribuinte: FILÉ PARK ESTACIONAMENTO LTDA.
Inscrição mobiliária: 153865
P. A. nº 16130/2022, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 210/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
Inscrição mobiliária: 64705
P. A. nº 52070/2021, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 464/2023 - SF02.08

Contribuinte: GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO E SOC. ESC. DE SAMBA IMPERIAL
Inscrição mobiliária: 141055
P. A. nº 12516/2008, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 572/2023 - SF02.08

Contribuinte: HERNANDEZ CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA. ME.
Inscrição mobiliária: 164889
P. A. nº 18344/2022, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 502/2023 - SF02.08

Contribuinte: INSTITUTO ACTUAL TERRA AZUL IACTA
Inscrição Mobiliária: 176420
P. A. nº 1157/2012, INDEFIRO.
OFÍCIO Nº 448/2023 - SF02.08

Contribuinte: JK & CIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS S.A.
Inscrição Imobiliária: 093.53.08.0120.00.000
P. A. nº 58929/2022, INDEFERIMENTO
OFÍCIO Nº 209/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: JOSE ANIVAN DE CASTRO SANTOS
Inscrição mobiliária: 67574
P. A. nº 31753/2022, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 207/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: JOSE CARLOS SILVA LIMA
Inscrição mobiliária: 95997
P. A. nº 55794/2022, INDEFIRO
COMUNIQUE-SE Nº 36858/2023 - SF02.07.06 - JOCM

Contribuinte: JOSE IVAN ALVES DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 60270
P. A. nº 29792/2023, SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.
OFÍCIO Nº 896/2023 - SF02.08

Contribuinte: MGL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Inscrição mobiliária: 501002
P. A. nº 35125/2020, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 331/2023 - SF02.08

Contribuinte: J3 16 COMÉRCIO VESTUÁRIO EIRELI
Inscrição Mobiliária: 349376
P. A. nº 40498/2022, NÃO CONHECIDO.
OFÍCIO Nº 559/2023 - SF02.08

Contribuinte: LOGGETTO EMBALAGENS LTDA. EPP
Inscrição mobiliária: 321060
P. A. nº 1526/2023, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 489/2023 - SF02.08

Contribuinte: LUGUEZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMA TÉCNICAS EIRELI
Inscrição mobiliária: 29918
P. A. nº 38002/2020, IMPROCEDENTE
COMUNIQUE-SE Nº 36711/2023 - SF02.07.06 - JOCM

Contribuinte: MARCIO LUCIO DE OLIVEIRA
Inscrição Mobiliária: 102552
P. A. nº 30393/2023, SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.
OFÍCIO Nº 550/2023 - SF02.08

Contribuinte: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
Inscrição Imobiliária: 054.60.48.0248.01.001
P. A. nº 1079/2019, NÃO CONHEÇO
OFÍCIO Nº 486/2023 - SF02.08

Contribuinte: MGL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Inscrição mobiliária: 501002
P. A. nº 35125/2020, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 487/2023 - SF02.08

Contribuinte: MGL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Inscrição mobiliária: 501002
P. A. nº 35122/2020, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 445/2023 - SF02.08

Contribuinte: NATALIA NEUMANN DIAS DO NASCIMENTO
Inscrição Imobiliária: 111.84.10.0251.00.000

P. A. nº 18234/2023, IMPROCEDENTE.
OFÍCIO Nº 564/2023 - SF02.08

Contribuinte: NELIO BOTO DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 083.55.24.0579.01.003/003
P. A. nº 25700/2018, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 118/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: ODIMAR NUNES DE SOUZA
Inscrição mobiliária: 121845
P. A. nº 19202/2022, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 438/2023 - SF02.08

Contribuinte: OMAR AHMAD MALAS
Inscrição Imobiliária: 092.12.12.0230.01.001
P. A. nº 51726/2022, NÃO CONHEÇO.
OFÍCIO Nº 470/2023 - SF02.08

Contribuinte: ONG INSTITUTO JUDITHE SILVA
Inscrição mobiliária: 418292
P. A. nº 21701/2022, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 458/2023 - SF02.08

Contribuinte: PALOMA RODRIGUES DOS SANTOS
Inscrição mobiliária: 379332
P. A. nº 39675/2022, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 397/2023 - SF02.08

Contribuinte: PIRES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 474501
P. A. nº 62254/2022, IMPROCEDENTE.
OFÍCIO Nº 563/2023 - SF02.08

Contribuinte: PROJETO IMOBILIÁRIO DI 7 SPE LTDA.
Inscrição Imobiliária: 083.65.91.0025.00.000
P. A. nº 18234/2023, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 407/2023 - SF02.08

Contribuinte: RENAN VB SILVA CONSULTORIA E SERVIÇOS
Cadastro Eventual: 8624541
P. A. nº 43969/2021, PROCEDENTE
OFÍCIO Nº 11/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: REGINALDA PEREIRA DA SILVA
Inscrição mobiliária: 83084
P. A. nº 22977/2021, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 202/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: ROBSON CAMPOS DE SOUZA
Inscrição mobiliária: 134706
P. A. nº 720/2022, DEFIRO PARCIALMENTE
OFÍCIO Nº 466/2023 - SF02.08

Contribuinte: ROSIVAL DA COSTA
Inscrição Imobiliária: 064.41.49.0001.01.001
P. A. nº 22565/2022, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 366/2023 - SF02.08

Contribuinte: ROSALIA FERREIRA DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 054.70.64.0137.00.000
P. A. nº 15126/2003, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 577/2023 - SF02.08

Contribuinte: SÃO MARCOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Inscrição mobiliária: 467913
P. A. nº 36266/2023, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 183/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: SCUDERIA BUFFET E EVENTOS EIRELI
Inscrição mobiliária: 246655
P. A. nº 5085/2022, INDEFIRO
OFÍCIO Nº 497/2023 - SF02.08

Contribuinte: UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO A/C FRANCISCO SEIDI NISHI
Inscrição mobiliária: 296120
P. A. nº 24235/2020, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 446/2023 - SF02.08

Contribuinte: VALCIR VIEIRA JACOB
Inscrição Imobiliária: 094.35.81.0362.00.000
P. A. nº 34923/2020, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 472/2023 - SF02.08

Contribuinte: VIKTOR LEVY
Inscrição Imobiliária: 113.44.78.0024.00.000
P. A. nº 54170/2022, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 472/2023 - SF02.08

Contribuinte: VIKTOR LEVY
Inscrição Imobiliária: 113.44.78.0024.00.000
P. A. nº 54170/2022, IMPROCEDENTE
OFÍCIO Nº 216/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: ZENILDO DOS SANTOS BISPO
Inscrição mobiliária: 206923
P. A. nº 21327/2022, INDEFIRO

EDITAL nº 38 de 07 de dezembro de 2023.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Artigo 5º - Inciso III da Lei Municipal nº 5420/99, alterado pela Lei nº 7966/2021 TORNA PÚBLICO a presente publicação em retificação aos Editais para notificação dos contribuintes a respeito dos lançamentos dos documentos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme segue.

-Edital nº 34, de 09/10/2023, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 11/10/2023

ONDE CONSTOU:

Contribuinte: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Inscrição Mobiliária: 456718

LEIA-SE:

Contribuinte: MARIA APARECIDA CARDOSO DE ANDRADE

Inscrição Mobiliária: 456718

-Edital nº 34, de 09/10/2023, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 11/10/2023

ONDE CONSTOU:

Contribuinte: GUARUPASS ASSOCIAÇÃO DE CONC. DE TRANSP. URB. DE PASSAG. GRS. E REGIÃO P.A.3194/2022

LEIA-SE:

Contribuinte: GUARUPASS ASSOCIAÇÃO DE CONC. DE TRANSP. URB. DE PASSAG. GRS. E REGIÃO P.A.3194/2019

DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO**TÉCNICA DE RECEITA MOBILIÁRIA**

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 22/08/2023

51801/21 - FABIO VIEIRA COSTA CARDOSO

PROCESSO DEFERIDO EM 06/09/2023

10234/22 - FANIGAS COMERCIO DE GAS LTDA

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 01/11/2023

46823/21 - SERGIO JULIANI

54576/22 - LABELLA GRAVACOES E PINTURAS LTDA

16099/23 - FUNCIONAL TINTAS LTDA EPP

PROCESSO DEFERIDO EM 01/11/2023

33728/23 - SFAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO INDEFERIDO EM 01/11/2023

2665/22 - HIGOR LEMPO DE FREITAS

13663/23 - CANTINA RUMO AO RANGO LTDA

PROCESSO DEFERIDO EM 09/11/2023

22593/22 - MARIA LUCIA DE ARRUDA DE CARVALHO

00365/23 - DIEGO FARIAS DOS SANTOS

04770/23 - O ESPAÇO ARIS ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

04895/23 - ANGELA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS

12777/23 - WALTER GAMA DA SILVA

12824/23 - ANTONIO CARLOS FRANCISCO

13120/23 - MARCIO FREIRE SANTOS

14378/23 - ALEXANDRE RODRIGUES

15121/23 - ALESSANDRA SILVA LIMA DOS SANTOS

16506/23 - ALECSANDRO BARBOSA DA SILVA

19606/23 - ABIGAIL LEAL DOS SANTOS
 26101/23 - DEOLINDA DE OLIVEIRA
 29235/23 - FABIA RAQUENA AVELLAR
PROCESSO INDEFERIDO EM 09/11/2023
 13207/22 - MARCELO SALOPA CUONO ME
 17034/22 - CRISTIANO ROBERTO TORRES
 17085/22 - MARIA ELISABETE LOPES DA SILVA
 26472/22 - JOSÉ IRINEU FOSS ME
 58806/22 - RUBENS NATAL RIBEIRO
 20577/23 - GILTON ALVES DOURADO
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 09/11/2023
 20479/22 - DAVID BABBERG
 27426/22 - ROSE DE FÁTIMA PEREIRA MARTINS SANTOS
 05786/23 - RAFAEL APRIGIO DE FIGUEIREDO
 06187/23 - MARIA REGINA DE ANDRADE
 08839/23 - SIRCLEIDE SANTOS DINIZ
 09553/23 - MICHELE APARECIDA CERQUEIRA RODRIGUES
 27791/23 - ELIANA MARIA JADAO POUS
 35156/23 - SYDINEI DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
 37053/23 - PAULO ANTONIO DE FRANCA
PROCESSO NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO EM 09/11/2023
 48776/22 - TANCREDO COSMO PEREIRA FILHO
 50474/23 - GIVALDO SOARES DA SILVA
 40733/23 - CLAUDIO AGOSTINHO BOMBONIERE ME
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 10/11/2023
 57290/18 - BENIGNO VIEIRA DE SOUZA
PROCESSO DEFERIDO EM 10/11/2023
 53382/23 - SILVIO CORREA
PROCESSO DEFERIDO EM 14/11/2023
 63733/22 - SUNNY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
 11792/23 - ANGELINA MARIA BUSTI
 11854/23 - LUCIMAR PERES BERLANDE
 19691/23 - EDUARDO VITIELLO
 43071/23 - GERSON ROSA DA SILVA
PROCESSO INDEFERIDO EM 14/11/2023
 07581/23 - LOURIVAL BRANDÃO DE SOUZA
 10705/23 - MERCADO SOBERANOS DO CARMELA LTDA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 14/11/2023
 06700/23 - VERA CRISTINA GAIA SOUSA
PROCESSO INDEFERIDO EM 22/11/2023
 20578/22 - JOAQUIM CORREA FILHO
 61870/22 - MARCOS FERREIRA DE BARROS
 28568/23 - M DAMASCENA FERREIRA ALIMENTOS
PROCESSO DEFERIDO EM 23/11/2023
 27221/23 - PANSICA IMOVEIS LTDA
PROCESSO NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO EM 23/11/2023
 3505/23 - TRANSPORTADORA BITURY LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 28/11/2023
 08898/23 - IVO SANTOS TRANSPORTES LTDA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 29/11/2023
 42882/23 - CARLOS ALBERTO DA SILVA CHAVES
PROCESSO DEFERIDO EM 29/11/2023
 01574/23 - GUEDES ROCHA MOVEIS PLANEJADOS LTDA
 07907/23 - LUIZ CLAUDIO DIAS LTDA
 08606/23 - QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS IMPORTAC
 12076/23 - DOL PROMOÇÃO DE VENDAS
 16402/23 - RUBENS DE FRANCA FERREIRA
 18682/23 - GABRIELA LIMA MARQUES DA SILVA
 19893/23 - RENATO DE CARVALHO DA SILVA & CIA LTDA
 22262 23 - KLEBSON PEREIRA DIAS
 24049/23 - MIDORI PORTAS E PINTURA ELETROSTATICA LTDA
 25393/23 - ASHVA FILMES LTDA ME
 33263/23 - FASCINA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
 33306/23 - PATRICIA FRANCESCHINI TOSATO
 39657/23 - AMANDA ROCHA DE OLIVEIRA
PROCESSO INDEFERIDO EM 06/12/2023
 23022/23 - KAWA SHOPPING COMERCIO LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 06/12/2023
 02311/23 - MY PHONNE COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES E ELETRONICO
 07364/23 - EMILIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA PEIXOTO
 10367/23 - FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS
 16425/23 - FLEXMACHINE ASSISTENCIA TEC E COM DE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS
 17171/23 - ALEXANDRE REIS MERGULHÃO TRANSPORTES
 17200/23 - SIMONE SENA CHAVES LONGHI
 18000/23 - WILSON TAMELLI JUNIOR
 18002/23 - WILSON TAMELLI JUNIOR
 18004/23 - WILSON TAMELLI JUNIOR
 18005/23 - WILSON TAMELLI JUNIOR
 25064/23 - DYNAMIC JET & BOATS COMERCIO DE PECAS PARA EMBARCACOES E SER
 25067/23 - ANDRESSA DA SILVA TRINDADE LTDA
 24253/23 - TRANSEZIDERIO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP
 25569/23 - MC MASSAD COLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
 26112/23 - RODRIGO VAZ DOS SANTOS
 27136/23 - DREAM FLY SERVIÇOS AEREOS LTDA ME
 35196/23 - ARAGON ENGENHARIA LTDA
 36957/23 - LOURIVAL DUARTE PEREIRA BAZAR ME

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22745/1994 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 13454/2023.
 OBJETO: Obtenção de Exame e Cálculo.
 VALOR: R\$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 22745/1994.
 EXIGIBILIDADE: 11/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
 CNPJ: 45.576.774/0001-01
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11405/1991 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 920/2023.
 OBJETO: Obtenção de Certidão de Matrícula.
 VALOR: R\$ 67,42 (sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 11405/1991.
 EXIGIBILIDADE: 11/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas cartorárias para obtenção da Certidão de Matrícula do loteamento "Jd. Munhoz".
12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
 CNPJ: 45.576.774/0001-01
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13621/1981 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 920/2023.
 OBJETO: Obtenção de Certidão de Matrícula.
 VALOR: R\$ 67,42 (sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 13621/1981.
 EXIGIBILIDADE: 11/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas cartorárias para obtenção da Certidão de Inscrição

nº 10, com averbação nº 40, referente ao terreno localizado na Av. Paulo Faccini - Loteamento "Chácara São Luiz".
A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ: 05.326.068/0001-89.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49327/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
 EMPENHO: 25161/2023.
 OBJETO: Serviços de limpeza, manutenção e conservação do sistema de drenagem águas pluviais no município de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 2.194.193,70 (dois milhões cento e noventa e quatro mil cento e noventa e três reais e setenta centavos).
 NOTA FISCAL: 5211 e 5166.
 EXIGIBILIDADE: 11/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção do sistema de drenagem, visando, a prevenção de enchentes e a não propagação de doenças no Município.
ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME
 CNPJ: 10.844.145/0001-22
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37847/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 15235/2023.
 OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de troca de peças de 1 (um) elevador, instalado nesta Secretaria.
 VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
 NOTA FISCAL: 21916.
 EXIGIBILIDADE: 03/01/2024.
 JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos é imprescindível para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários, bem como, atender as legislações pertinentes.
ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME
 CNPJ: 10.844.145/0001-22
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14049/2020 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 7422/2023.
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposições de peças.
 VALOR: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 21942.
 EXIGIBILIDADE: 29/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa destinada, entre outros, nos serviços de manutenção, dos elevadores instalados no prédio da Secretaria da Fazenda, sendo imprescindível o pagamento, para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários.
AIRMED LTDA
 CNPJ: 23.637.718/0001-99
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36214/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 22202/2023
 OBJETO: Fornecimento de pasta para tratamento de alveolite.
 VALOR: R\$ 1.585,80 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 6344
 EXIGIBILIDADE: 12/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de pasta para tratamento de alveolite para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 33.538.966/0001-36.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28109/2023 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 22560/2023 e 23302/2023.
 OBJETO: Fornecimento de minibolos.
 VALOR: R\$ 2.681,00 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais).
 NOTA FISCAL: 428 e 430.
 EXIGIBILIDADE: 12/12/2023 e 20/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de gêneros alimentícios para uso nas atividades da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, sendo fundamental o pagamento para continuidade das ações da Secretaria de Direitos Humanos.
ATTEND AMBIENTAL S.A.
 CNPJ: 13.039.389/0002-01
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71651/2018 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 21775/2023.
 OBJETO: Serviços de recepção e tratamento dos líquidos percolados (chorume) gerados no Aterro Sanitário e no Aterro Controlado do Município de Guarulhos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados.
 VALOR: R\$ 140.327,12 (cento e quarenta mil trezentos e vinte e sete reais e doze centavos).
 NOTA FISCAL: 39134.
 EXIGIBILIDADE: 03/01/2024.
 JUSTIFICATIVA: Dentre as exigências da CETESB para operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, é que os líquidos percolados (chorume) gerados no aterro sejam transportados em caminhões-tanque específicos e destinados para estações de tratamento.
AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 37.834.064/0001-06
 CONTRATO/PEDIDO: 3102/2023 -FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 9684/2023
 OBJETO: Fornecimento de ensure em pó.
 VALOR: R\$ 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1224
 EXIGIBILIDADE: 09/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 03.634.617/0001-57
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49613/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21055/2023 e 21056/2023
 OBJETO: Fornecimento de Tiamina.
 VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 15178
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Tiamina para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
BANCO DO BRASIL S.A.
 CNPJ: 00.000.000/0001-91.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 422/2023 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 556/2023.
 OBJETO: Serviços de recebimento, de transferência para conta única do Tesouro do Município, controle de pagamento dos depósitos judiciais, tributários e não tributários, bem como, administração dos fluxos financeiros dispostos na Lei complementar nº 151/2015.
 VALOR: R\$ 80.657,62 (oitenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 422/2023.
 EXIGIBILIDADE: 11/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente, referente ao período de Novembro/2023.
BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 28.345.933/0001-30
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21030/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21259/2023
 OBJETO: Fornecimento de fralda descartável geriátrica.
 VALOR: R\$ 169.827,12 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 8709
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fralda descartável geriátrica para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
C A DE O NEVES
 CNPJ: 13.388.555/0001-02.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12801/2023 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 20652/2023, 23207/2023, 22558/2023 e 24912/2023.
 OBJETO: Serviços de confecção de banners em lona branca.
 VALOR: R\$ 1.799,01 (mil setecentos e noventa e nove reais e um centavo).
 NOTA FISCAL: 406, 408 e 411.
 EXIGIBILIDADE: 15/12/2023, 16/12/2023 e 03/01/2024.
 JUSTIFICATIVA: Material de divulgação das atividades da Subsecretaria da Igualdade Racial e Gabinete, sendo fundamental o pagamento para continuidade das ações desta Secretaria.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8911/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 2827/2023.
 OBJETO: Serviços de Arrecadação de multas de trânsito por intermédio de agências bancárias e afins, no padrão DENATRA/FEBRABAN.
 VALOR: R\$ 1.943,10 (mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 8911/2023.
 EXIGIBILIDADE: 03/01/2024.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente (Denatran - Segmento7).
CAMINHO NOVO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.
 CNPJ: 26.726.882/0001-60.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26280/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 9426/2023.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.516,32 (mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 9850.
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
CASA DE GIZ ASSESSORIA EDUCACIONAL E ARTÍSTICA LTDA
 CNPJ: 11.177.841/0001-95.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30624/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 17512/2023 e 17514/2023.
 OBJETO: Encontros de formação.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referentes recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 434.
 EXIGIBILIDADE: 03/01/2024.
 JUSTIFICATIVA: Encontros formativos através de oficinas para educadores que atuam com educandos da EJA, programa Educa Mais e Programa LEIA.
CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 12.609.247/0001-99.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46065/2023 - Secretaria de Obras.
 EMPENHO: 14474/2023.
 OBJETO: Execução de reforma e pequenos reparos nas estruturas das galerias, incluindo limpeza e desobstrução das galerias, com remoção dos materiais inservíveis em diversos locais da cidade de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 32.402,73 (trinta e dois mil quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 509.
 EXIGIBILIDADE: 05/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: A referida obra é de extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 CNPJ: 61.600.839/0001-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36297/2021 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 17671/2023.
 OBJETO: Pagamento de bolsa - auxílio, auxílio-transporte a estagiários, e taxa administrativa ref. ao mês de Novembro/2023.
 VALOR: R\$ 28.548,14 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).
 NOTA FISCAL: 184929.
 EXIGIBILIDADE: 15/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: Em face ao número reduzido de funcionários, faz-se necessária a contratação de estagiários, como colaboradores em apoio aos Assistentes Sociais, Arquitetos e Engenheiros, que trabalham na Secretaria de Habitação.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 CNPJ: 61.600.839/0001-55.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46427/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 13583/2023, 13582/2023, 13581/2023, 13579/2023, 13585/2023 e 13584/2023.
 OBJETO: Recrutamento e seleção de estudantes em diversas áreas do conhecimento.
 VALOR: R\$ 821.164,34 (oitocentos e vinte e um mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 35.897,67 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), referentes a recursos vinculados - QESE e R\$ 785.266,67 (setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 3317259, 667429, 3317263, 667430, 3317258, 667431 e 667428.
 EXIGIBILIDADE: 15/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: Essencial para o atendimento dos educandos matriculados na Rede Municipal de Educação.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 CNPJ: 61.600.839/0001-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43131/2023 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 9298/2023.
 OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estagiários do curso de Arquitetura para apoio ao Departamento de Gestão Imobiliária.
 VALOR: R\$ 9.184,47 (nove mil cento e oitenta e quatro reais e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 3316218 e 43657.
 EXIGIBILIDADE: 19/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz-se necessária, para assegurar a continuidade da prestação dos serviços pelos estagiários neste Departamento.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 CNPJ: 61.600.839/0001-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39761/2023 - Secretaria de Obras.
 EMPENHO: 4567/2023.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recrutamento e seleção de 16 (dezesseis) estagiários nas áreas de arquitetura, engenharia civil e engenharia elétrica.
 VALOR: R\$ 2.685,60 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
 NOTA FISCAL: 157768.
 EXIGIBILIDADE: 12/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: Por se tratar de prestação de serviços, o pagamento é imprescindível para a continuidade de integração entre estagiário/CIEE e Secretaria de Obras.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 CNPJ: 61.600.839/0001-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1412/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 22758/2023 e 248/2023.
 OBJETO: Contratação de estagiários.
 VALOR: R\$ 10.699,20 (dez mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 43780.
 EXIGIBILIDADE: 14/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: Imprescindível aos trabalhos de engenharia de tráfego, bem como, serviços administrativos nesta Secretaria.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 CNPJ: 67.729.178/0004-91
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27188/2023, 38233/2023 e 46594/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 17657/2023, 21815/2023 e 22855/2023
 OBJETO: Fornecimento de Amitriptilina, ácido acetilsalicílico e outros.
 VALOR: R\$ 86.921,28 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1788411, 1789719, 1793250 e 1793251
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2023 e 12/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Amitriptilina, ácido acetilsalicílico e outros para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI
 CNPJ: 26.753.626/0001-62.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58061/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 22714/2023 e 22713/2023.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 43.317,52 (quarenta e três mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 14373.
 EXIGIBILIDADE: 12/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
CONSORCIO DIGI GUARULHOS
 CNPJ: 51.923.970/0001-08.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58362/2023 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 18912/2023 e 18913/2023.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para implantação de cadastro técnico multifinalitário, aerofotogrametria e planta genérica de valores.
 VALOR: R\$ 2.289.975,34 (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 1
 EXIGIBILIDADE: 28/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: Tem como objetivo promover a compatibilização do mapa imobiliário e fiscal com bases cartográficas do cadastro territorial disponíveis em meio analógicos, procedendo mapeamento dos dados disponíveis em diferentes sistemas informatizados, prover a modernização de processos de integração em base de dados multifinalitária e treinamento dessas novas tecnologias.
CONSORCIO NOVE GESTÃO DE RESÍDUOS
 CNPJ: 47.629.576/0001-86.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62095/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 25129/2023 e 20539/2023.
 OBJETO: Operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, localizado na Estrada Dona Ana Diniz, Bairro Cabuçu - Guarulhos-SP.
 VALOR: R\$ 1.327.374,39 (um milhão trezentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
 NOTA FISCAL: 17 e 16.
 EXIGIBILIDADE: 12/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução dos serviços de disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbano classe II, manutenção de todo Aterro Sanitário, Aterro Controlado e respectivas edificações do Município de Guarulhos.
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS DO GUAPIRUVU - COOPERAGUA
 CNPJ: 10.218.502/0001-47.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31699/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 11380/2023 e 11378/2023.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 183.935,40 (cento e oitenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 4676.
 EXIGIBILIDADE: 20/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2554/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21970/2023
 OBJETO: Fornecimento de Clonazepam.
 VALOR: R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3629027
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Clonazepam para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0022-86
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53361/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 22598/2023
 OBJETO: Fornecimento de Enoxaparina Sódica.
 VALOR: R\$ 3.745,00 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 237196
 EXIGIBILIDADE: 09/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Enoxaparina Sódica para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 41.550.166/0001-69
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46299/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 19486/2023 e 19487/2023
 OBJETO: Fornecimento de agulhas hipodérmicas descartáveis.
 VALOR: R\$ 3.541,20 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 2256
 EXIGIBILIDADE: 09/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de agulhas hipodérmicas descartáveis para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
DAITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 44.645.723/0001-13.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52661/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 19583/2023.
 OBJETO: Fornecimento de disco SSD 240 GB.
 VALOR: R\$ 17.988,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 583.
 EXIGIBILIDADE: 26/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: É indispensável aos trabalhos técnicos realizados pela equipe de suporte técnico do Departamento de Tecnologia da Informação da Educação.
DENIS FERREIRA GOIS
 CNPJ: 19.350.028/0001-87.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53672/2023 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 22749/2023.
 OBJETO: Contratação de artista para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal no dia 18/11/2023.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 NOTA FISCAL: 9.
 EXIGIBILIDADE: 23/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: A partir da iniciativa do executivo, conforme Lei Municipal nº 5944 de 09/10/2003, refletiu-se o anseio em nossa cidade pela disseminação da cultura.
DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
 CNPJ: 09.095.664/0001-56
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11789/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 16920/2023.
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos Relógios de Registro de Ponto e Nobreaks.
 VALOR: R\$ 4.233,00 (quatro mil duzentos e trinta e três reais).
 NOTA FISCAL: 7650.
 EXIGIBILIDADE: 27/12/2023.
 JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e suporte do objeto do Termo de Referência, resultarão na continuidade do funcionamento do registro de ponto e controle de horas de trabalhos dos servidores com maior segurança.
DNA MED BRASIL LTDA
 CNPJ: 41.665.545/0001-02
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53390/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 22273/2023 e 22277/2023
 OBJETO: Fornecimento de lanceta descartável.
 VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 711
 EXIGIBILIDADE: 08/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA
 CNPJ: 31.538.876/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38857/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21304/2023
 OBJETO: Fornecimento de Fortini pó.
 VALOR: R\$ 5.713,60 (cinco mil e setecentos e treze reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1908
 EXIGIBILIDADE: 09/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
ECR ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 42.161.372/0001-40
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27937/2021 - Secretaria de Obras.
 EMPENHO: 23133/2023 e 1536/2023.

OBJETO: Consultoria para Supervisão Técnica, Ambiental e Social das obras constantes no programa de macrodrenagem e controle de enchentes do Rio Baquirivu - Guaçu - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 544.997,90 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e te reais e noventa centavos).
NOTA FISCAL: 5885.
EXIGIBILIDADE: 11/12/2023.
JUSTIFICATIVA: O referido serviço é de extrema importância para o município e não pode sofrer interrupção, devido as pendências financeiras, por fazer parte do Programa Baquirivu-Guaçu pela Corporação Andina de Fomento-CAF.
ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8600/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21273/2023
OBJETO: Fornecimento de Levemir Flexpen e outros.
VALOR: R\$ 64.736,80 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 550739
EXIGIBILIDADE: 12/12/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46005/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 711/2023.
OBJETO: Pagamento de postagens de correspondências referente ao período de Novembro/2023.
VALOR: R\$ 51.002,62 (cinquenta e um mil dois reais e sessenta e dois centavos)
NOTA FISCAL: 3085545.
EXIGIBILIDADE: 21/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Tem como objetivo o pagamento e a manutenção mensal dos serviços de postagens, que são necessários para comunicação com os cidadãos para tratativas diversas, dentre estas a de execução fiscal da dívida ativa da Municipalidade.
ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 65.035.222/0001-95
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49327/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 25163/2023.
OBJETO:Serviços de limpeza, manutenção e conservação do sistema de drenagem de água pluviais no município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 2.468.214,76 (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 3518 e 3416.
EXIGIBILIDADE: 11/12/2023.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção do sistema de drenagem, visando a prevenção de enchentes e a não propagação de doenças no Município.
ESTRUTURAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.866.154/0001-14
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2297/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1969/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma - EPG Cerqueira César, situado na Avenida Domingos Fanganielo, 171 - Ponte Grande, Guarulhos/SP - 5ª medição - período de 05/09/2023 a 04/10/2023.
VALOR: R\$ 281.437,86 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 291.
EXIGIBILIDADE: 28/12/2023.
JUSTIFICATIVA: É de fundamental importância, visando a ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região onde serão implantados os equipamentos escolares em questão.
EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 67.181.578/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12493/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.
EMPENHO: 22934/2023.
OBJETO: Locação de infraestrutura de evento
VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
NOTA FISCAL: 4575.
EXIGIBILIDADE: 05/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Os serviços em questão foram utilizados no "Concurso Miss Guarulhos 2023".
FARMACOR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 41.227.007/0001-28
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16824/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21797/2023
OBJETO: Fornecimento de luva de procedimento não estéril.
VALOR: R\$ 10.782,20 (dez mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 944
EXIGIBILIDADE: 08/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de luva de procedimento não estéril e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI.
CNPJ: 62.145.750/0001-09
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60465/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 20707/2023.
OBJETO: Serviço de apoio no desenvolvimento de estudos econômicos, financeiros e conformidade das atividades de transporte coletivo público das concessões do Município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), referentes a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 331546.
EXIGIBILIDADE: 05/01/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação objeto do presente é essencial no monitoramento e distribuição dos créditos eletrônicos, no acompanhamento dos índices tarifários e suas possíveis atualizações.
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE
CNPJ: 43.942.358/0001-46
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59603/2023 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 16032/2023 e 16042/2023.
OBJETO: Consultoria para gerenciamento de implantação e suporte ao monitoramento e avaliação de Projeto de modernização desta Secretaria, objeto de financiamento junto ao BNDES.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
NOTA FISCAL: 73178.
EXIGIBILIDADE: 28/12/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação visa a Implantação, Melhoria da Infraestrutura e Tecnologia, Integração das Unidades da SASP e Demais Áreas.
GLOBAL ATACADISTA LTDA
CNPJ: 23.823.429/0001-84.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56601/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 21765/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 15.633,70 (quinze mil seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1194.
EXIGIBILIDADE: 30/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.798.373/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57812/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 22527/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 23.621,15 (vinte e três mil seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 7874.
EXIGIBILIDADE: 28/12/2023.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.798.373/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57833/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 22524/2023 e 22525/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 83.979,51 (oitenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 7793 e 7875.
EXIGIBILIDADE: 20/12/2023 e 28/12/2023.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI
CNPJ: 15.739.099/0001-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26435/2022 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 9997/2023.
OBJETO: Locação de Equipamentos de Topografia, Acessórios e Seguro - período de Novembro/2023.
VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
NOTA FISCAL: 26541.
EXIGIBILIDADE: 03/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de equipamento de topografia para continuidade e ampliação dos serviços técnicos do Departamento de Desenvolvimento Habitacional, o qual desenvolve os trabalhos técnicos necessários para a Regularização dos empreendimentos relacionados ao contrato do PAC junto a Caixa Econômica Federal.
HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.461.255/0001-51.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58330/2023 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 23673/2023.
OBJETO: Aquisição de computadores.
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
NOTA FISCAL: 6364.
EXIGIBILIDADE: 04/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Aquisição imprescindível para equipar as diversas Unidades subordinadas a esta Secretaria, garantindo continuidade nas atividades de rotina e atendimento aos municípios com tecnologia moderna e integração informatizada dos setores.
HEITOR SILKI MARTIM SILVA
CNPJ: 22.528.124/0001-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46777/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 2599/2023.
OBJETO: Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros.
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
NOTA FISCAL: 3645, 3639 e 3618.
EXIGIBILIDADE: 28/12/2023, 26/12/2023 e 22/12/2023.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral é indispensável aos servidores e demais usuários da Secretaria de Gestão, em locais que não tem filtro de água disponível.
IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 24.982.785/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32634/2022- Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 8633/2023 e 8631/2023.
OBJETO: Serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar- condicionado, com fornecimento de peças quando necessário.
VALOR: R\$ 20.540,90 (vinte mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 265, 1099 e 1080.
EXIGIBILIDADE: 05/01/2024.
JUSTIFICATIVA: São essenciais para a garantia de boas condições de trabalho nesta Secretaria, garantindo o controle de temperatura ideal do ambiente em dias de altas temperaturas.
INDMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.614.797/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8368/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 22494/2023
OBJETO: Fornecimento de Ibuprofeno.
VALOR: R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 7585
EXIGIBILIDADE: 09/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Ibuprofeno para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.933.805/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8348/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21866/2023
OBJETO: Fornecimento de Clorexidina.
VALOR: R\$ 4.083,30 (quatro mil e oitenta e três reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 651
EXIGIBILIDADE: 09/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Clorexidina para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 'INP LTDA
CNPJ: 10.498.974/0002-81.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46607/2023 - Controladoria Geral do Município.
EMPENHO: 19728/2023 e 19727/2023.
OBJETO: Trata-se de inscrições para o 3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas a ser realizado no período de 18 a 20/09/2023 em Foz de Iguaçu/Pr.
VALOR: R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais).
NOTA FISCAL: 20231571.
EXIGIBILIDADE: 03/11/2023.
JUSTIFICATIVA: Aquisição de 03(três) inscrições para o Seminário citado.
IPA INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA NOVA ERA LTDA
CNPJ: 19.239.435/0001-11.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59746/2023 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 21331/2023.
OBJETO: Serviço de avaliação psicológica para porte de arma de fogo.
VALOR: R\$ 2.209,44 (dois mil duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 683.
EXIGIBILIDADE: 27/12/2023.
JUSTIFICATIVA: O serviço refere-se a avaliação psicológica para concessão, manutenção e renovação de porte de armas de fogo, a todos os GCM'S de Guarulhos.
ITAU UNIBANCO S/A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 381/2023 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 25000/2023.
OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
VALOR: R\$ 47.945,78 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 381/2023.
EXIGIBILIDADE: 20/12/2023.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente novembro/2023.
JOICE.COM SERVICE LTDA.
CNPJ: 46.708.580/0001-77.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58089/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 19581/2023.
OBJETO: Fornecimento de disco SSD e SSD M.2
VALOR: R\$ 60.090,00 (sessenta mil e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 411.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Aquisição indispensável aos trabalhos técnicos realizados pela equipe de suporte técnico do Departamento de Tecnologia da Informação da Educação.
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PRODUTOS FARMACÉUTICOS
CNPJ: 14.779.687/0001-10
CONTRATO/PEDIDO: 3802/2023- FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13076/2023
OBJETO: Fornecimento de Ômega 3 kids.
VALOR: R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5527
EXIGIBILIDADE: 20/12/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

JWR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.616.824/0001-70.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49327/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 25164/2023 e 14656/2023.
OBJETO: Serviços de limpeza, manutenção e conservação do sistema de drenagem de água pluviais no município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 2.679.629,25 (dois milhões seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 180, 148 e 96.
EXIGIBILIDADE: 11/12/2023.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção do sistema de drenagem, visando a prevenção de enchentes e a não propagação de doenças no Município.

L DOS SANTOS FERNANDES
CNPJ: 40.089.667/0001-27.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43948/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 18633/2023 e 18634/2023.
OBJETO: Fornecimento de bonê.
VALOR: R\$ 616,05 (seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 702
EXIGIBILIDADE: 02/01/2024
JUSTIFICATIVA: É necessário para proteção nos atendimentos efetuados pela equipe de manutenção do Departamento de Projetos e Obras da Educação nas reformas, manutenção e conservação dos próprios.

LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 12.260.690/0001-05
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48438/2023 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 19987/2023.
OBJETO: Fornecimento de bloco de concreto.
VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
NOTA FISCAL: 15533, 15538 e 15540.
EXIGIBILIDADE: 28/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados para manutenção e construção em CHIS, bem como em equipamentos sob responsabilidade desta pasta.

M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 13.477.962/0001-88
CONTRATO/PEDIDO: 73/2023, 197/2023, 201/2023, 277/2023 e 303/2023 - FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6523/2023, 13555/2023, 14612/2023, 18109/2023 e 20709/2023
OBJETO: Fornecimento de órteses, cadeira para banho e outros.
VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 973, 974, 1006, 1009 e 1012
EXIGIBILIDADE: 13/12/2023 e 16/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de órteses, cadeira para banho e outros para distribuição gratuita e atendimento a Mandado de Segurança e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

MAFURGEL COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.420.387/0001-35.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14991/2023 e 56602/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4123/2023, 4121/2023, 21761/2023, 21759/2023 e 21758/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 186.493,34 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 6407 e 6408.
EXIGIBILIDADE: 27/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

MB COMERCIAL ELETRO ELETRONICO EIRELI
CNPJ: 03.182.153/0001-95.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16447/2023 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 1994/2023.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Nobreak.
VALOR: R\$ 6.986,39 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 2624.
EXIGIBILIDADE: 02/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços necessários para garantir a integridade, segurança e a disponibilidade dos diversos sistemas e banco de dados da Prefeitura de Guarulhos, sendo imprescindível, a assistência técnica e suporte técnico preventivo e corretivo de nobreak, incluindo a substituição de baterias.

MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 17.843.403/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30709/2021 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 17669/2023.
OBJETO: Locação de 6 veículos tipo passeio.
VALOR: R\$ 29.646,66 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 451.
EXIGIBILIDADE: 30/11/2023.
JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para realizar visitas domiciliares a usuários dos Programas de Locação Social e Auxílio Moradia e entre outras atividades.

MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 49.670.524/0001-89
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14554/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 989/2023.
OBJETO: Manutenção e operação dos equipamentos e infraestrutura dos sistemas de sinalização semafórica com fornecimento de materiais, nos locais dotados de controle semafórico em tempo real centralizado.
VALOR: R\$ 230.846,26 (duzentos e trinta mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - FMPT.
NOTA FISCAL: 11356.
EXIGIBILIDADE: 04/01/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o funcionamento regular e permanente de todos os equipamentos e infraestrutura que integram os sistemas de sinalização das interseções com controle centralizado em tempo real, no município de Guarulhos, objetivando a mobilidade urbana e segurança no trânsito..

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52787/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21844/2023
OBJETO: Fornecimento de Metronidazol.
VALOR: R\$ 9.141,00 (nove mil, cento e quarenta e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2137
EXIGIBILIDADE: 12/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Metronidazol para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 37.750.997/0001-07
CONTRATO/PEDIDO: 252/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 16569/2023
OBJETO: Fornecimento de mochila para inaloterapia.
VALOR: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1480
EXIGIBILIDADE: 15/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de mochila para inaloterapia e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

NELSON TAKAO YOSHIDA
CNPJ: 07.956.245/0001-36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44110/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 19857/2023.
OBJETO: Fornecimento de enfeites florais.
VALOR: R\$ 39.906,75 (trinta e nove mil novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 4439, 4440, 4441 e 4442.
EXIGIBILIDADE: 09/12/2023, 13/12/2023, 21/12/2023 e 28/12/2023.
JUSTIFICATIVA: A aquisição desses produtos será utilizada no processo de ornamentação para velórios e sepultamentos, com material de Revenda, conforme disposto na Lei Municipal nº 8110/2023.

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 23.806.552/0001-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18065/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 2836/2023.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva dos equipamentos controladores semafóricos de trânsito, incluindo mão de obra técnica, reposição de peças e módulos de necessário, a base de troca.
VALOR: R\$ 378.200,00 (trezentos e setenta e oito mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - FMPT.
NOTA FISCAL: 1411.
EXIGIBILIDADE: 01/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Este serviço é necessário para manter o parque semafórico em suas condições normais de operação e atender com maior segurança aos usuários, reduzindo os congestionamentos e melhorando o desempenho operacional das vias do Município.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31694/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 13145/2023, 13146/2023 e 13147/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 63.107,42 (sessenta e três mil cento e sete reais e quarenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 11765 e 11806.
EXIGIBILIDADE: 30/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59188/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 23490/2023, 23492/2023, 23501/2023, 23495/2023, 23507/2023, 23495/2023 e 23504/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 670.553,66 (seiscentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 11922, 11923, 11924, 11925, 11926, 11928 e 11938.
EXIGIBILIDADE: 30/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11192/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2823/2023.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 2.953,60 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 64172 e 64439.
EXIGIBILIDADE: 23/11/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40026/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 15985/2023.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 146.786,50 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 64936, 65241, 65486, 65797, 66044 e 66049.
EXIGIBILIDADE: 09/12/2023 e 21/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37378/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 15253/2023.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 17.229,14 (dezesete mil duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 64935, 65237, 65481, 65795, 66040 e 66047.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2023 e 21/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52941/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 18427/2022.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 10.528,36 (dez mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 65483 e 66042.
EXIGIBILIDADE: 21/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE.
CNPJ: 43.109.155/0001-73.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46627/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 23021/2023.
OBJETO: Serviços de locação de mesas e cadeiras.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
NOTA FISCAL: 85.
EXIGIBILIDADE: 31/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades desta Secretaria.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.123.417/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15367/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 19169/2023
OBJETO: Fornecimento de Sulfato Ferroso.
VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 26727
EXIGIBILIDADE: 09/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Sulfato Ferroso para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.034.010/0001-37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60505/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 19222/2023, 7765/2023, 16598/2023, 21657/2023 e 22993/2023.
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado FCK 18,20 e 25 MPA.
VALOR: R\$ 292.461,50 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 30663, 30664, 30665, 30666 e 30707.
EXIGIBILIDADE: 28/12/2023 e 29/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, tratando-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município.

PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.940.579/0001-54.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12762/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 21107/2023 e 21108/2023.
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha - talheres.
VALOR: R\$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 12039.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Aquisição para atender a demanda exclusiva das Escolas da Rede Municipal, bem como para atendimento da demanda das unidades escolares recém-inauguradas e reposição nas demais unidades.

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 58.853.169/0001-74.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 416/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 14639/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas no município.
VALOR: R\$ 502.018,00 (quinhentos e dois mil dezoito reais).
NOTA FISCAL: 11237.
EXIGIBILIDADE: 03/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de natureza contínua que se interrompido pode comprometer o andamento

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIONAL DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/ BONSUCESSO - SECRETARIA DA SAÚDE**HUMBERTO ANTONIO ALVES**

CPF: 005.872.848-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39876/2017 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 916/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Serra redonda, 203-Jardim São João - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 9.209,75 (nove mil e duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/12/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da sede da Regional de Saúde III São João Bonsucesso e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DO ACOHLIMENTO PSIQUIÁTRICO - SECRETARIA DA SAÚDE**MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA**

CPF: 108.665.448-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57825/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3788/2023

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, 132 - Bom Clima - Guarulhos -SP.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/12/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária dos respectivos serviços prestados por esta unidade.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS JARDIM SOINCO**RUBENS DE JESUS**

CPF: 217.467.888-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4861/1992 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8254/2023

OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Barão de Melgaço, nº 101 - Jd. Soinco - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.537,60 (três mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/12/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da UBS Jardim Soinco. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO - SECRETARIA DA SAÚDE**T. F. EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA**

CNPJ: 02.288.203/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15475/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11930/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Ariston De Azevedo, 26 - Jardim Zaira - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 19/12/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação de arquivos da Secretaria da Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na continuidade dos serviços prestados junto à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ITAPEGICA - SECRETARIA DA SAÚDE**ALEXANDRE HAJIME SHIROMA**

CPF: 659.655.078-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6621/2016 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1204/2023

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453 - Itapegica - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/12/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

MARIA DE LOURDES MACHADO SHIROMA

CPF: 393.526.258-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6621/2016 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1203/2023

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453 - Itapegica - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/12/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Homologação:****PE 610/23-DLC PA 44575/23**

Item 1 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

Item 2 - Comercial Rífarmo de Medicamentos Ltda

Itens 3 e 5 - Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda

Itens 4 e 6 - Global Hospitalar Importação e Comércio SA

PE 662/23-DLC PA 47197/23

Lote Único - Viks Elevadores Ltda

Homologação e Adjudicação:**CP 51/23-DLC PA 737/23** - Vigent Construções Ltda**CP 90/23-DLC PA 39468/22** - Fral Consultoria Ltda**CP 75/23-DLC PA 12438/21** - Splenda Engenharia Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda**CP 84/23-DLC PA 32746/22** - Teorema Engenharia e Construção Ltda**CP 52/23-DLC PA 23037/23** - LGB Eiras Ltda**Julgamento de Habilitação:****CP 106/23-DLC PA 32669/23** - A CPL.03 torna público a HABILITAÇÃO da empresa: Sinalex Comércio Internacional Ltda e a INABILITAÇÃO da empresa União Infraestrutura Ltda pelo não atendimento ao subitem 5.4.1 do edital, pois não apresentou a certidão negativa de falência. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.**Julgamento Recurso:****PE 630/23-DLC PA 20083/23**

Recorrente: L. Fernando Mazza Cursos e Treinamento

Decisão: Negado Provimento

Revogação:**Chamamento 13/18-DLC PA 28218/18** - Revogado nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.


DOE SANGUE e salve até 4 vidas!

AJUDE OS
HEMOCENTROS
DA CIDADE

Hemocentro Hospital Stella Maris

Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica

De segunda a sexta, das 8h às 16h

Tel.: 2423-8500**Hospital Geral de Guarulhos**

Alameda dos Lírios, 300 - Parque Cecap

De segunda a sexta, das 8h às 15h

Tel.: 3466-1350**Hemocentro São Lucas**

Rua Santo Antônio, 95 - Centro

De segunda a sexta, das 8h às 16h

Tel.: 3660-6040

